



Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.438

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 11 DE SETEMBRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.553, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

P. 40.219/14 Autoriza a transferência de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transferência, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), abaixo:

- Dotação orçamentária 27.122.0027.2063 (Administração Geral da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 468 – R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- Dotação orçamentária 27.122.0027.2109 (Manutenção de Adiantamentos – Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 473 – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- Dotação orçamentária 27.122.0027.2109 (Manutenção de Adiantamentos – Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 474 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

- Dotação orçamentária 27.813.0027.2066 (Lazer), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 485 – R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- Dotação orçamentária 27.813.0027.2066 (Lazer), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 486 – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- Dotação orçamentária 27.813.0027.2066 (Lazer), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 486 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 05 de setembro de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.556, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

P. 46.801/14 (5.644/14 – Emdurb) Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente, na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB- Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	05	15.452.0040.2090	3.3.90.30	R\$ 200.000,00
04.01.01	07	15.452.0040.2090	3.3.90.39	R\$ 100.000,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB- Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

I – Anulações Orçamentárias:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	8	15.452.0040.2090	3.3.90.47	R\$ 300.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 20 de agosto de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.563, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

P. 46.302/14 Nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Conforme previsto no art. 1º do Decreto Municipal nº 12.439, de 18 de março de 2014, são nomeados para compor o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social:

I – Os representantes da Sociedade Civil:

- Pessoa Física:
Titular: Carlos Augusto de Carvalho;
Titular: Carlos Alexandre de Carvalho;
Titular: Alda Tavares da Silva;
Titular: Décio Pedro Voltolin.
- ONG:
Titular: Maria Helena Braga Albanesi (representando a Pastoral da pessoa idosa).
- Movimentos Sociais:
Titular: Idenilde de Almeida Conceição (representando a APEOESPE);
Titular: João Carlos Andrade (representando a CUT);
Titular: Francisco Wagner Monteiro (representando a CUT);
Suplente: Sandra Elena Spósito (representando o Conselho Regional de Psicologia).

II – Os representantes dos Conselhos Municipais legalmente constituídos no Município:

- a) Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Luiz Aurélio de Jesus Sales;
Suplente: Suzi da Silva.
- b) Conselho Municipal de Educação:
Titular: Roberto Pereira da Silva;
Suplente: Patrícia Aparecida Cavassani.
- c) Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular: Maria Sílvia Bachega;
Suplente: Jeferson Silva Campos.
- d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:
Titular: Marcos Augusto Gomyde.
- e) Conselho Municipal da Pessoa Idosa:
Titular: Ana Maria de Michieli Benjamim;
Suplente: Cilene Campos Pereira.

III – Os representantes do Poder Público, pertencentes aos seguintes órgãos:

- a) Serviço de Informações ao Cidadão:
Titular: Lilian Abreu Uehara;
Suplente: Andrea Arena de Pinho Miranda.
- b) Secretaria Municipal do Bem-Estar Social:
Titular: Maria Camila Lopes Lenharo Pereira;
Suplente: Helenir Latanzio.
- c) Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Valdez Alvez Cardoso;
Suplente: Patrícia Madureira Rodriguez.
- d) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Luis Fernandes Rueda;
Suplente: Cristiano Ricardo Zamboni.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de setembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.565, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.014

P. 31.432/99 *Designa membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI.*
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, os representantes abaixo indicados, complementando e substituindo os membros designados pelo Decreto Municipal nº 12.508, de 02 de julho de 2.014, a saber:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: FÁBIO RICARDO NAMEN, em substituição à Juracy Lopes;

Suplente: ANA LAURA LYRA ZWICKER, em substituição à Fábio Ricardo Namem.

Conselho Regional de Medicina / CRM - Bauru:

Titular: RAUL ALBERTO VIDELA, em complementação do Decreto Municipal nº 12.508, de 02 de julho de 2.014;

Suplente: CARLOS ALBERTO MONTE GOBBO, em complementação do Decreto nº 12.508, de 02 de julho de 2.014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de setembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM - ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.567, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.014

P. 18.531/09

Designa membro do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES DE LIMA para integrar o Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM, como membro titular, representando o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, em substituição a Gino Paulucci Júnior, designado pelo Decreto Municipal nº 12.196, de 10 de julho de 2.013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de setembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ARNALDO RIBEIRO PINTO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 74/14

P. 27.448/05

Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos federais para a Associação de Apoio à Pessoa com AIDS de Bauru – SAPAB - Casa de Apoio Adulto e a Casa de Apoio de Crianças e Adolescentes, entidade sem fins lucrativos do setor privado, visando o financiamento das ações de apoio e atenção à saúde desenvolvidas por Casas de Apoio Tipo I, para adultos, crianças e adolescentes, que vivem com HIV/AIDS no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Finalidade: Convênio SAPAB

ITEM	ENTIDADE	META/ VAGAS	REPASSE MUNICIPAL
1	Associação de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru – SAPAB – Casa de Apoio a Criança e Adolescente	05	R\$ 30.000,00
2	Associação de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru – SAPAB – Casa de Apoio a Criança e Adolescente (Saldo remanescente de 2.013)	05	R\$ 35.401,73
3	Associação de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru – SAPAB – Casa de Apoio Adulto	12	R\$ 72.000,00
4	Associação de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru – SAPAB – Casa de Apoio Adulto (Saldo remanescente de 2.013)	12	R\$ 26.025,02
TOTAL			R\$ 163.426,75

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.014.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

05, setembro, 14

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos federais, para a Associação de Apoio à Pessoa com AIDS de Bauru – SAPAB – Casa de Apoio Adulto e a Casa de Apoio Crianças e Adolescentes, entidade do setor privado, visando o financiamento das ações de apoio e atenção à saúde desenvolvidas por Casas de Apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Trata-se de recursos oriundos do Governo Federal e que são repassados aos Municípios para desenvolvimento desse tipo de assistência na área de Saúde.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a qual exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, na edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

Assim, no dia 02 de janeiro de 2.008, entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição de 11 de dezembro de 2.007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde regulamentou no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do exercício de 2.008 há a exigência para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado de autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

Portanto, trata-se de despesa já autorizada nas leis orçamentárias, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Por derradeiro, cumpre esclarecer que os valores de R\$ 35.401,73 (trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e três centavos) e R\$ 26.025,02 (vinte e seis mil, vinte e cinco reais e dois centavos), indicado no Projeto de Lei são referentes aos saldos dos convênios do ano de 2.013, que não foram utilizados pela entidade, e, portanto, foi devolvido aos cofres públicos. Assim, requer-se nova autorização legislativa para que o valor em questão seja novamente repassado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 75/14

P. 44.497/12 Prorroga o prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 6.510, de 25 de abril de 2.014, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa REFRICLÍNICA BAURU LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º O prazo para o início das obras previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.510, de 25 de abril de 2.014, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa REFRICLÍNICA BAURU LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso para a instalação da sede da empresa de prestação de serviços, fabricação e instalação de aparelhos de ar condicionado, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar da publicação dessa lei, permanecendo inalterado o prazo de conclusão das mesmas.

Parágrafo único. O prazo concedido para o início das obras é improrrogável, sendo que seu cumprimento deve ser comprovado através da apresentação de fotos e documentos, tais como aprovação do projeto de construção e licenças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

08, setembro, 14

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que visa prorrogação do prazo de início das obras previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.510, de 25 de abril de 2.014.

A Lei Municipal nº 6.510, de 25 de abril de 2.014, autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa REFRICLÍNICA BAURU LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso para a instalação da sede da empresa de prestação de serviços, fabricação e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Alegando problemas com a contratação de fornecedores de materiais e profissionais para dar início nas obras, devido a época da Copa do Mundo, a empresa solicitou a prorrogação do prazo para o início das obras.

O pedido foi analisado pelo CADEM em reunião realizada aos 27 de agosto do corrente ano, sendo que a solicitação não sofreu qualquer objeção por parte do Conselho, o qual sugeriu a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mantendo o prazo de conclusão previsto na lei de concessão.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 76/14

P. 23.243/14 Ap. 13.506/10 (capa) Cria o Fundo Municipal de Proteção Animal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Cria o Fundo Municipal de Proteção Animal (FMFA), para concentrar recursos destinados ao bem-estar, proteção e defesa dos animais.

Art. 2º O Fundo Municipal de Proteção Animal deverá servir as seguintes atividades:

- I - Aquisição de alimentos, equipamentos e medicamentos, produtos de higiene e limpeza;
- II - Custeio de tratamento veterinário, exames e cirurgias incluindo procedimentos de castração;
- III - Construção, Manutenção e prestação de serviços em locais que abrigam animais resgatados;
- IV - Financiar programas, campanhas, projetos e pesquisas aprovadas pelo COMUPDA.

Parágrafo único. As atividades já desempenhadas por órgãos públicos do município antes da presente lei, referentes a este artigo, continuam sendo atribuições do executivo ou órgão competente, não cabendo ao fundo subsidiá-las ou financiá-las. A menos que seja destinada dotação orçamentária para este fim.

Art. 3º Deverão ser beneficiados pelo fundo:

- I - Animais pertencentes à população carente, de baixa renda, cujos proprietários estejam inscritos no cadastro único do governo federal, beneficiados ou não por programas sociais;
- II - Entidades sem fins lucrativos de proteção animal e ambiental;
- III - Animais comunitários, mediante termo de responsabilidade assinado por um ou mais membros da comunidade.

Parágrafo único. O benefício será concedido de forma temporária, devendo ser fixado prazos para sua utilização, de acordo com deliberação e aprovação do COMUPDA.

Art. 4º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COMUPDA) poderá estabelecer normas, critérios, protocolos, bem como prioridades para utilização do FMFA.

Art. 5º Constituem receitas do Fundo Municipal de Proteção Animal:

- I - Dotações orçamentárias;
- II - Arrecadação de multas e ou sanções administrativas aplicadas em decorrência de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, previstas em lei;
- III - Contribuições, subvenções e auxílios da União, dos Estados, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e associações;
- IV - Recursos resultantes de convênios, acordos e outros ajustes destinados a projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos dos animais, firmados pelo município de Bauru com instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais.
- V - As resultantes de doações que venham a receber de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- VI - Rendimentos de qualquer natureza que venham a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;
- VII - Advindas de condenações, conciliações e transações penais ou cíveis.

Art. 6º O Secretário Municipal do Meio Ambiente será o gestor do fundo, cabendo-lhe aplicar os recursos conforme deliberação do COMUPDA.

Parágrafo único. Sob pena de responsabilidade, nos meses de julho e dezembro de cada ano, o gestor do fundo encaminhará prestação de contas à Câmara Municipal e ao COMUPDA, acompanhada de balancetes e cópias dos documentos utilizados no período.

Art. 7º Casos não contemplados na presente lei serão analisados, discutidos e deliberados pelo COMUPDA.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação..
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

09, setembro, 14

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, cria o Fundo Municipal de Proteção Animal e dá outras providências.

Diante da constatação de que incumbe ao Estado a proteção dos animais, seja em face do que dispõe o art. 1º, do Decreto Federal nº 24.645, de 10 de julho de 1.934, bem como da análise sob a perspectiva biocêntrica do artigo 225, § 1º, inciso VII, da Lei Máxima - Constituição Federal, que obriga o Estado a proteger a fauna, urge a necessidade da criação do Fundo Municipal de Proteção Animal (FMPA).

A finalidade da criação do FMPA é que o município de Bauru possa se investir da responsabilidade imposta pelo legislador, no bojo de ato normativo infraconstitucional e constitucional, de tutelar os animais, indo em sua defesa ao menos em âmbito municipal e para que efetive as políticas públicas em prol dos animais a serem desenvolvidas no município, desde que, estas sejam aprovadas pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COMUPDA), tendo em vista que atualmente somente as associações de proteção animal (ONGS) com o respaldo de particulares oferecem assistência aos animais.

Artigo 1º, caput, do Decreto Federal nº 24.645, de 10 de julho de 1.934, “*in verbis*”:

“Art. 1º Todos os animais existentes no País são tutelados do Estado.”

Artigo 225, § 1º, inciso VII, da Constituição Federal, “*in verbis*”:

“Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.”

Importa esclarecer ainda, com o fito de dirimir quaisquer controvérsias que possam surgir acerca da validade do Decreto Federal nº 24.645, de 10 de julho de 1.934, que o mesmo continua vigente já que na época em que foi editado este tinha força de lei, logo, só lei aprovada pelo Congresso Nacional poderia revoga-lo, portanto, a proteção dos animais deve ser feita pelo Estado.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.485/14 - PROCESSO Nº 15.951/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - **EPP - OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 15.951/14, a prestar ao CONTRATANTE os serviços mecânicos e fornecimento de peças para as viaturas prefixos 198, 227 e 337, da Secretaria de Esportes e Lazer, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 220/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 13.630,00 - **PROPOSTANTES:** 03 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 097/14 - **ASSINATURA:** 22/08/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.942/13 - PROCESSO Nº 40.096/14 ap. nº 32.035/12 (capa) - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** Em razão do saldo existente nos serviços objeto do Contrato nº 6.942/13, conforme documentos encartados no Processo Administrativo nº 40.096/14, apensado ao Processo nº 32.035/12, as partes resolvem acrescentar os seguintes locais: Rua Antonio Dezembro Q.8; Rua Dr. Flávio Aredes, Q.1; Rua Marcelino Garcia Sanches, Q.3 e Rua Rondolfo Pereira Gomes, Q.1. As partes resolvem alterar o item 1.12. da Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar mais 01 (um) mês ao prazo de vigência do contrato anteriormente firmado, passando de 21 (vinte e um) meses para 22 (vinte e dois) meses, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “1.12. O contrato terá vigência pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.” As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar mais 90 (noventa) dias, ao prazo de execução do objeto do contrato, passando de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos para 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, sendo que o referido item passa a ter a seguinte redação: “1.2. O prazo para início dos serviços será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Obras e o de conclusão será de 540 (quinhentos e quarenta) dias.” - **ASSINATURA:** 01/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.497/14 - PROCESSO Nº 26.412/14 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** BMC HYUNDAI S/A - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 26.412/14, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS SOBRE RODAS, PARA USO EM TERRAPLENAGEM, MOTOR DIESEL, DE 4 A 6 CILINDROS, COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 164 HP, PESO OPERACIONAL DE 14.200 KGF A 18.000 KGF, NOVA DE FÁBRICA, ZERO HORA, ANO DE FABRICAÇÃO 2.014, MODELO 2.014, OU QUE FOR O MAIS ATUAL ATÉ A DATA DA ENTREGA, de acordo com os Anexos I e VIII do Edital nº 281/14 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 780.000,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/14 - **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 05/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 800/14 - PROCESSO Nº 38.445/14 - CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CESSIONÁRIA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - **EMDURB - OBJETO:** O CEDENTE confere à CESSIONÁRIA o uso dos veículos abaixo identificados: Uma camioneta à gasolina, Marca VW/Kombi, ano de fabricação 1.995, modelo ano 1996, cor Branca, RENAVAN nº 643465910, Chassi nº 9BWZZZ23ISP039042, placa BPY-9737, prefixo 6121, que se encontrava sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, atualmente baixada no sistema de controle patrimonial, a ser utilizada no Aeroporto Municipal Comandante João Ribeiro de Barros - SBBU; Uma camioneta à gasolina, carreta aberta, Marca VW/Saveiro CL, ano de fabricação 1.994, modelo ano 1.994, cor Vermelha, RENAVAN nº 00621916757, Chassi nº 9BWZZZ30ZRP239320, placa BPY9673, prefixo VO-297, que se encontrava sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros, atualmente baixada no sistema de controle patrimonial, a ser utilizada no Aeroporto Municipal Comandante João Ribeiro de Barros - SBBU. - **PRAZO:** 02 anos - **DATA:** 29/08/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 801/14 - PROCESSO 39.906/13 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO INCAPACITADO - SORRI - BAURU - **OBJETO:** O CEDENTE confere à CESSIONÁRIA o uso do veículo abaixo identificado: “Um veículo tipo ônibus, marca Mercedes Bens, Modelo LO-916, Euro V, Ano e Modelo 2.013, Diesel, com carroceria Mascarello, Modelo Gran Micro, na cor Branca, com capacidade para 17 (dezesete) passageiros mais o condutor, 0 Km, Renavan nº 00605436827, Chassi nº 9BM979277DB891866, patrimoniado sob nº 112.943.” - **PRAZO:** 05 anos - **DATA:** 02/09/2.014, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 802/14 - PROCESSO 29.264/14 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE - **OBJETO:** O CEDENTE confere à CESSIONÁRIA o uso do veículo abaixo identificado: “Um veículo automotor Citroen Modelo Jumper Vetado, Ano 2.012 e Modelo 2.013, Diesel, 127 HP-4 Cilindros, câmbio Manual, Direção Hidráulica com pinhão e cremalheira, Veículo transformado em Unidade de Transporte de Cadeirantes, na cor Branca, com capacidade para 10 (dez) passageiros mais o condutor, Renavan nº 00599246707, Chassi nº 935ZCWMNCD2104359, patrimoniado sob nº 113.599.” - **PRAZO:** 05 anos - **DATA:** 02/09/2.014, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria de

Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	8 a 10	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Distrito Industrial			
Domingues Biancard	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	17:00 às 21:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 e 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Sambodrômo	S/N	17:00 às 21:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Distrito Industrial			
Domingues Biancard	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Pousada I	Santo Garcia	5	06:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

COMUNICADO

Comunicamos que os feirantes abaixo relacionados recolheram a taxa única de fiscalização de estabelecimento (TUFE) referente ao exercício 2014.

NOME DO SOLICITANTE	Nº I.M	Data Pgto.	Valor em R\$
Adriana Fortes da Silva Rodrigues	543159	30/7/2014	MEI
Angélica Daiene Messias	543575	26/8/2014	112,70
Célia Regina Faria de Oliveira	536399	29/07/2014	199,65
Dilca da Silva Neves	543591	26/8/2014	112,70
Giovani Giorgio Guerrisi	543663	27/8/2014	112,70
Jair do Carmo Guedes	543367	27/8/2014	112,70
João Batista dos Santos	523564	21/8/2014	MEI
José Benedito Alves de Souza		4/9/2014	MEI
Juarez Fernandes de França	543592	26/8/2014	112,70
Luiz Aparecido Rodrigues	82655	25/8/2014	133,87
Marilda Marques Ferreira	543706	4/9/2014	62,61
Marlene Inácio da Silva		5/9/2014	MEI
Michele Aparecida Prado Pereira	543524	21/8/2014	112,70
Rute Ferreira Santos Gonçalves	543608	28/8/2014	62,61
Vermaria Cavalheiro de Andrade		29/8/2014	MEI
Verônica Rak dos Santos	543607	27/8/2014	62,61

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

PROGRESSÕES POR MÉRITO PROFISSIONAL (PMP) DEFERIDAS

Servidores com processo de aposentadoria em trâmite

MATR	CONCEITO	OFÍCIO/E-DOC/ PORTARIA	RETR	SITUAÇÃO
13168	SATISFATÓRIO	OFÍCIO Nº 030/2014 E-DOC Nº 56.733/2014, PORTARIA Nº 1617/2014.	01/01/2014	DEFERIDO
14544	SATISFATÓRIO	OFÍCIO Nº 029/2014 - CDF, E-DOC Nº 55.283/2014, PORTARIA Nº 1607/2014.	01/01/2014	DEFERIDO

PROGRESSÕES POR MÉRITO PROFISSIONAL (PMP) DEFERIDAS

MATR	CONCEITO	LOTE	RETR	SITUAÇÃO
11006	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
11597	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12155	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12380	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12402	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12515	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12549	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12585	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12600	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12605	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12676	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12680	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12750	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12786	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12807	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12808	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12863	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12919	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12920	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12925	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12930	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12934	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12936	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12957	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
12995	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13017	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13059	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13158	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13211	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13218	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13237	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13241	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13243	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13247	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13260	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13261	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13275	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13287	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13289	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13332	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13339	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13398	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13402	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13409	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13415	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13420	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13435	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13447	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13450	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13487	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13578	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13634	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13644	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13660	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13664	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13665	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13678	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13696	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13719	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13727	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13728	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13757	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
13761	SATISFATÓRIO	5	01/01/2014	DEFERIDO

25758	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
25759	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
25765	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
25789	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
25790	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
25797	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
25800	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
26035	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
26036	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
26058	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
26071	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27482	SATISFATORIO	5	03/06/2014	DEFERIDO
27490	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27492	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27497	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27559	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27562	SATISFATORIO	5	03/03/2014	DEFERIDO
27569	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27580	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27589	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27592	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27594	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27598	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27627	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27628	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27644	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27645	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27646	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27654	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27655	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27656	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27705	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27740	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27764	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27772	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27773	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27776	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27781	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27783	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27789	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27803	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27813	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27814	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27831	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27838	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27839	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27842	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27843	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27875	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27879	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27890	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27892	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27894	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27898	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27899	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27900	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27902	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27905	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27909	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27913	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27914	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27990	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
27995	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28019	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28224	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28235	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28246	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28258	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28272	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28309	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28341	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28342	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28350	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28352	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28453	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28455	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28512	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28521	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28523	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28529	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28533	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28542	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28603	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28615	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28748	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28768	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28773	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28780	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28791	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28820	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28847	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28849	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28866	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28874	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO

28890	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28907	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
28933	SATISFATORIO	5	03/11/2014	DEFERIDO
28951	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
29013	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
29077	SATISFATORIO	5	03/03/2014	DEFERIDO
29133	SATISFATORIO	5	03/04/2014	DEFERIDO
29169	SATISFATORIO	5	03/05/2014	DEFERIDO
29171	SATISFATORIO	5	03/05/2014	DEFERIDO
29176	SATISFATORIO	5	03/05/2014	DEFERIDO
29178	SATISFATORIO	5	03/05/2014	DEFERIDO
29193	SATISFATORIO	5	03/06/2014	DEFERIDO
29275	SATISFATORIO	5	03/11/2014	DEFERIDO
700001	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO
700004	SATISFATORIO	5	01/01/2014	DEFERIDO

Bauru, 04/09/2014.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.975/2010**

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

Em atendimento a emenda à Lei Orgânica nº 45 de 20/09/99, publicamos abaixo os vales-compra fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru referente ao mês de maio de 2014.

MAIO/2014		
BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES EM R\$
SERVIDORES	5815	R\$ 1.610.637,76
APOSENTADOS	1741	R\$ 481.249,83
PENSIONISTAS	568	R\$ 150.915,42
ESTAGIARIOS	47	R\$ 9.029,77
MENORES APRENDIZES	136	R\$ 25.062,22
MUNICIPALIZADOS	29	R\$ 9.951,18
TOTAL	8336	R\$ 2.286.846,18

Em atendimento a emenda à Lei Orgânica nº 45 de 20/09/99, publicamos abaixo os vales-compra fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru referente ao mês de junho de 2014.

JUNHO/2014		
BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES EM R\$
SERVIDORES	5821	R\$ 1.611.210,00
APOSENTADOS	1737	R\$ 480.144,15
PENSIONISTAS	569	R\$ 146.370,03
ESTAGIARIOS	49	R\$ 9.029,77
MENORES APRENDIZES	134	R\$ 24.877,94
MUNICIPALIZADOS	29	R\$ 8.016,22
TOTAL	8339	R\$ 2.279.648,11

Em atendimento a emenda à Lei Orgânica nº 45 de 20/09/99, publicamos abaixo os vales-compra fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru referente ao mês de julho de 2014.

JULHO/2014		
BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES EM R\$
SERVIDORES	5816	R\$ 1.608.077,23
APOSENTADOS	1749	R\$ 483.461,20
PENSIONISTAS	568	R\$ 147.160,84
ESTAGIARIOS	49	R\$ 9.214,05
MENORES APRENDIZES	133	R\$ 24.509,37
MUNICIPALIZADOS	29	R\$ 8.016,23
TOTAL	8344	R\$ 2.280.438,92

Bauru, 11 de setembro de 2014.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 01/09/2014, portaria nº 2.659/2014, exonera, a pedido, a servidora **SHEILA LACERDA APARECIDO**, matrícula nº 32.588, RG nº 32.878.448-5, do cargo efetivo de Agente Educacional – Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 58.571/2014.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 2660/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **RENATA APARECIDA BUENO ANTUNES**, portador (a) do RG n.º **254904208**, do cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE SOCIAL** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, a partir de 11/9/2014.

PORTARIA N.º 2661/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG n.º **174489262**, do cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS** e dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 11/9/2014.

CONVOCAÇÃO/NOMEACÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2662/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JAQUELINE DA SILVA FRANCO** portador do RG **293420658**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **52º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/09/2014 ÀS 08h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2663/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIANE DOS SANTOS SILVA** portador do RG **326885985**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **53º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/09/2014 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2664/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAPHAEL AGULHARI MARTELINI** portador do RG **292841073**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **54º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/09/2014 ÀS 10h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2665/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANESSA CRISTIANE OLIVEIRA** portador do RG **10973121**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **55º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/09/2014 ÀS 11h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2666/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO DOUGLAS ROSA DE MORAES** portador do RG **327633736**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **56º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/09/2014 ÀS 13h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2667/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARINA VILLAS BÓAS RENÓ** portador do RG **325439953**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **57º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/09/2014 ÀS 14h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2668/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES** portador do RG **421478718**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **58º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/09/2014 ÀS 15h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2669/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELA HUSS** portador do RG **337010298**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **59º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 11/09/2014 ÀS 16h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2670/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABRICIO HONORATO SOARES** portador do RG **272996154**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **60º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/09/2014 ÀS 08h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2671/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SAULO VALENTIM CARDOSO DA SILVA** portador do RG **347139152**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **61º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/09/2014 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2672/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RODRIGO DE PAULO SILVA** portador do RG **408384761**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **62º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/09/2014 ÀS 10h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2673/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIMONE ORESTES** portador do RG **405454041**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **63º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/09/2014 ÀS 11h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2674/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANO DE FREITAS BORGES** portador do RG **348246705**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **64º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/09/2014 ÀS 13h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2675/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DÉBORA DELGADO DE SOUZA** portador do RG **412712593**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **65º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/09/2014 ÀS 14h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2676/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FRANCIELLE HERCULANO BERTONE** portador do RG **435302115**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **66º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/09/2014 ÀS 15h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2677/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2438** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAFAELLA MARQUES DA CUNHA** portador do RG **438501901**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **67º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/09/2014 ÀS 16h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**PALESTRA: “BASES PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL”**

Serão abordados os seguintes assuntos: Palestra destinada a introduzir conceitos de trofoterapia (terapia alimentar) de uma forma prática e voltada às necessidades do dia a dia. Os temas abordados serão: nutrição e alimentação, alimentos orgânicos e convencionais, integrais e refinados, naturais e industrializados.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Nutricionista, Técnico em Gestão e Administrativa e Serviços – Técnico em Nutrição, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Auxiliar em Cozinha, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.975/10.

Data e horário: 12/09/14 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrantes: João Guilherme Gois Maciel

Graduado em Naturologia Aplicada pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), formado em Medicina Esotérica (Instituto Internacional de Medicina Esotérica) e pós-graduado em Antropologia (USC) e ciência corpo-mente - Biopsicologia (Instituto Visão Futuro). Dedicou-se à prática clínica, palestras, cursos e vivências na área de saúde e bem-estar.

Inscrições: das 12h00 do dia 19/08/2014 às 17h00 do dia 11/09/14. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ATENDIMENTO EXTERNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PMB”

Serão abordados os seguintes assuntos: Atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais durante as atividades externas às dependências da Prefeitura: abordagem, forma de tratamento e embasamento legal para todos os atos praticados. Debate sobre o tema: Qual tipo de atendimento os usuários esperam receber nos serviços públicos municipais?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 16/09/14 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Antônio Vitorino Ferreira

Fiscal de Posturas Municipais da Secretaria Municipal do Planejamento.

Inscrições: das 12h00 do dia 19/08/2014 às 12h00 do dia 16/09/14. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “LIDERANÇA”

Serão abordados os seguintes assuntos: Conceito de Liderança. Características da liderança nas organizações. Novos paradigmas da liderança nas organizações. O líder e o trabalho em equipe. O líder e o processo de comunicação. O líder como gestor de conflitos. O papel do líder no processo de criatividade e inovação nas empresas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 18/09/2014 - 9h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Graziella Ribeiro Soares Moura

Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos. Mestrado em Educação para a Ciência – área de concentração Ensino de Ciências – UNESP- Câmpus de Bauru.

Graduação: Licenciatura em Pedagogia Plena e Habilitação em Administração Escolar – Universidade do Sagrado Coração-Bauru

Inscrições: das 14h00 do dia 04/09/2014 às 17h00 do dia 17/09/14. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “TRANSTORNOS ANSIOSOS”

Serão abordados os seguintes assuntos: O que é Ansiedade? O que é ansiedade normal e patológica? Etiologia. Diagnóstico. Possíveis manifestações clínicas. Modalidades de tratamento e prevenção.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Analista de Recursos Humanos, Especialista em Saúde – Assistente Social, Psicólogo, Médico do Trabalho e Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, nos moldes do estabelecido na Lei Municipal nº 5.975/10.

Data e horário: 19/09/2014 – 9h às 11h30

Carga horária: 02 horas e 30 minutos

Vagas: 60

Local: NAPEM. Avenida Duque de Caxias, nº 11-38

Palestrante: Dra. Adélia Ferraz Daher Miranda

Possui graduação em medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento). Atualmente cursando Mestrado em Distúrbios da Comunicação na FOB-USP.

Inscrições: das 12h00 do dia 12/08/2014 às 17h do dia 18/09/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ARBORIZAÇÃO URBANA – COMEMORAÇÃO À SEMANA DA ÁRVORE”

Serão abordados os seguintes assuntos: A poluição e o uso irracional de recursos naturais desgastam cidades. Informações de severa falta d'água e incidência de doenças propagadas pela poluição e uso irracional do ar, água e solo nos chegam constantemente. Práticas, metodologias e legislações relacionadas à arborização urbana estão em evolução para minimizar tais efeitos nocivos. A Festa Anual das Árvores, assim como essa palestra, visa divulgar a importância das árvores no progresso da Pátria e no bem-estar dos cidadãos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Auxiliar em Meio Ambiente – Jardineiro, Técnico em Meio Ambiente – Agente de Proteção Ambiental, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Agente em Meio Ambiente – Guarda- Parque, Especialista em Meio Ambiente- Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Zootecnista, Especialista em Construção Civil/Infraestrutura – Arquiteto, de acordo com a Lei Municipal nº Lei 5.975/10.

Data e horário: 22/09/14 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrantes: Marcela Mattos de Almeida Bessa

Engenheira Florestal na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro do Conselho Municipal de Bauru - CMB, Membro do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDEMA, formada em Engenharia Florestal pela ESALQ/USP - Piracicaba, Perita Judicial e com especialização em Gestão Ambiental pela UFSCar - São Carlos.

Inscrições: das 12h00 do dia 12/08/2014 às 12h00 do dia 22/09/14. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “TABELA DINÂMICA NO EXCEL”

Serão abordados os seguintes assuntos: “Será apresentado o conceito de Tabela dinâmica, o que permitirá ao participante analisar dados rapidamente o que lhe auxiliará nas tomadas de decisões”.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/09/2014 – 13h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 19

Local: NAPEM. Avenida Duque de Caxias, nº 11-38

Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes

Mestre em Ciência da Computação e possui 19 anos de experiência na área de informática, nesse tempo, trabalhou com coordenação de projetos, análise de informações, análise de sistemas, análise de desenvolvimento de sistema e programação para automação industrial. Leciona a 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de ensino superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: das 14h00 do dia 08/09/2014 às 11h00 do dia 24/09/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “SEGURANÇA EM INTERNET BANKING”

Serão abordados os seguintes assuntos: A palestra apresenta alguns dos golpes envolvendo transações bancárias que podem ser aplicados por meio da Internet. Os riscos a que usuários estão expostos ao usar o Internet Banking e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados ao uso do Internet Banking.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/09/14 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrantes: David José Franço

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública

desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista da UNESP, Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e Membro do Conselho Fiscal da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, arquivo público, sociedade da informação, gestão pública, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, licitações, leilões, contratos, palestras e treinamentos. Atuou como professor para o Governo do Estado de São Paulo. Autor do livro "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital".

Inscrições: das 12h00 do dia 19/08/2014 às 17h00 do dia 25/09/14. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)”

Ementa: De acordo com o Decreto 11.689/2011 regulamentador da Lei nº 5.852, de 23 de dezembro de 2.009, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão ambientalmente correta dos resíduos da construção civil e dispõe sobre as sanções, penalidades aplicáveis ao Decreto e principalmente sobre a elaboração para a entrega do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para grandes geradores públicos ou privados.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Mestre de Obras, Armador de Construção Civil, Assentador de Guias, Pedreiro, Serralheiro, Marceneiro, Carpinteiro, Encanador, Pintor de Obras, Servente de Pedreiro, Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Ambiental, Químico, Servente de Limpeza, Ajudante Geral, Coletor de Lixo, Engenheiro de Segurança, Técnico de Segurança do Trabalho, Agente de Posturas Municipais, Agente de Proteção Ambiental, Vigia.

Data e horário: 29/09/2014 –09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar.

Palestrante: Paulo André Zuwicker Yamamuro

Arquiteto e Urbanista, graduado na UNESP em 1990.

Especialista em Gestão e Licenciamento Ambiental.

Diretor do Departamento de Ações e Recursos Ambientais - SEMMA.

Inscrições: das 08h00 do dia 10/09/2014 às 17h00 do dia 28/09/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.464/14 - PROCESSO Nº 3.773/13 (E-doc. nº 48.206/14)- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE os eletroeletrônicos a seguir: 01 (um) CLIMATIZADOR e 01 (um) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 519/13 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 3.773/13. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.016,36 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/13 - **PROPOSTANTES:** 35 - **ASSINATURA:** 15/08/14, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.474/14 - PROCESSO Nº 41.505/13 - CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 41.505/13, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O PROJETO “COZINHA COMUNITÁRIA”, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 172/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 6.542,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/14 - **PROPOSTANTES:** 31 - **ASSINATURA:** 22/08/14, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.475/14 - PROCESSO Nº 41.505/13 - CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 41.505/13, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O PROJETO “COZINHA COMUNITÁRIA”, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 172/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.342,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/14 - **PROPOSTANTES:** 31 - **ASSINATURA:** 22/08/14, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.476/14 - PROCESSO Nº 41.505/13 - CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 41.505/13, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O PROJETO “COZINHA COMUNITÁRIA”, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 172/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.278,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/14 - **PROPOSTANTES:** 31 - **ASSINATURA:** 22/08/14, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.479/14 - PROCESSO Nº 41.505/13 - CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** INECOM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 41.505/13, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O PROJETO “COZINHA COMUNITÁRIA”, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 172/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.720,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/14 - **PROPOSTANTES:** 31 - **ASSINATURA:** 22/08/14, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.480/14 - PROCESSO Nº 41.505/13 - CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 41.505/13, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O PROJETO “COZINHA COMUNITÁRIA”, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 172/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 11.270,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/14 - **PROPOSTANTES:** 31 - **ASSINATURA:** 22/08/14, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI “Maria Rosa da Conceição Lima”, convoca APM a comparecerem à assembléia Geral para eleição dos membros do conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 16 de setembro de 2014, terça-feira às 8h30min., em sua sede, sito na rua Anthero Donnini, número 1-115, Presidente Geisel, Bauru, CEP 17.033-660. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 9h00min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Aida Tibiriçá Borro, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 16 de setembro de 2014, às 7h30 minutos em sua sede, sito à Rua Major Fonseca Osório, 4-60, Vila Antartica. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Floripes Silveira de Souza convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 25 de setembro de 2014, quinta-feira, às 8h, em sua sede, localizada na Rua João Guedes nº 1-80, Edson Francisco da Silva, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30 no mesmo local e data.

Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.487/14 – PROCESSO Nº 12.217/14 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA AMIN JUNDI NETTO & CIA LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 12.217/14, a fornecer ao CONTRATANTE 200 (DUZENTOS) BELICHES COM 400 (QUATROCENTOS) COLCHÕES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NOS JOGOS ABERTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO PERÍODO DE 17 A 29 DE NOVEMBRO DE 2.014, melhor descritos nos Anexos II e IX do Edital nº 192/14 – **PRAZO:** 06 meses – **VALOR TOTAL:** 28.700,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 085/14 – **PROPOSTANTES:** 07 – **ASSINATURA:** 25/08/14, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.491/14 – PROCESSO Nº 29.746/14 – CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** PRINCIPIA SOFTWARE LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº. 29.746/2.014, a prestar ao CONTRATANTE, OS SERVIÇOS DE APOIO, INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO DE INFORMÁTICA NOS JOGOS ABERTOS DE BAURU 2.014, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. – **PRAZO:** 03 meses – **VALOR TOTAL:** 203.900,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 122/14 – **PROPOSTANTES:** 02 – **ASSINATURA:** 29/08/14, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

RETIFICAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

A partir de 04.09.2014, portaria nº 081/2014 – SEF, designa o servidor RODRIGO CÉSAR BUENO NORONHA, R.G nº 30.523.977-6, matrícula nº 29.350, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Técnico Tributário, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Lançamento do I.P.T.U do Departamento Arrecadação Tributária da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/ edoc. 58.098/2014. De acordo com o disposto do artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as seguintes funções essenciais do cargo efetivo:

- Executar procedimentos auxiliares relacionados ao processo administrativo tributária;
- Prestar atendimento ao público em assuntos relacionados ao processo administrativo tributário;

LEIA-SE:

A partir de 04.09.2014, portaria nº 081/2014 – SEF, designa o servidor RODRIGO CÉSAR BUENO NORONHA, R.G nº 30.523.977-6, matrícula nº 29.350, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Técnico Tributário, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Lançamento do I.P.T.U do Departamento Arrecadação Tributária da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/ edoc. 58.098/2014. De acordo com o disposto do artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as seguintes funções essenciais do cargo efetivo:

- Executar procedimentos auxiliares relacionados ao processo administrativo tributária;
- Prestar atendimento ao público em assuntos relacionados ao processo administrativo tributário;
- Executar atividades técnicas, de nível intermediário, pertinentes à área

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO AMORIM**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc.: 43999/13 - Suzel de Fátima Bento;
 Proc.: 45365/12 - Alex de Souza;
 Proc.: 64604/12 - Antonia Fontana
 Proc.: 3436/13 - Gilcilene Cavalieri Gonçalves;
 Proc.: 47595/13 - Valter Jesus Chaves;
 Proc.: 7886/13 - Maria Regina Benedito Dos Santos;
 Proc.: 64404/12 - Margarete Honorio Do Carmo Messias;
 Proc.: 40594/13 - Josiana Maria da Cunha;
 Proc.: 65647/13 - Rubens Lacerda;
 Proc.: 39080/13 - Lucia Helena Zamboni de Aquino Neves Louzada;
 Proc.: 8283/13 - Walter Jager;
 Proc.: 61409/12 - Ivanildo Sotero Fabricio;
 Proc.: 1300/13 - Marilene Zambolim Marcos;
 Proc.: 59661/12 - Flavio Lopes;
 Proc.: 6722/12 - Carlos Alberto de Souza Oliveira;
 Proc. 7206/13 – Yukio Nishida;
 Proc. 14800/13 – Antonio Carlos Gomes;
 Proc. 28520/13 – Claudenice Pereira B. Romão;
 Proc. 22575/13 – Maria Rodrigues dos A. Leite;
 Proc. 24674/13 – Lilian Cristina Dionisio;
 Proc. 1233/12 – Wilson Ciafrei;
 Proc. 30236/13 – Lourival de Miranda;
 Proc. 20937/13 – Odarico Monteiro;
 Proc. 22773/13 – Marcio Cesar de Assis;
 Proc. 22835/13 – Valdecir Moraes da Silva;
 Proc. 52851/11 – Antonio Carlos de A. Almeida;
 Proc. 22095/13 – Elias Guedes de Castro;
 Proc. 21223/13 – John Willian Barravieira;
 Proc. 21131/12 – Helder Pereira Lima;
 Proc. 10173/12 – Frederico Laroca de A. Porto;
 Proc. 57694/13 – Cibele Regina Bueno Luzia;
 Proc. 59057/13 – Edimar Paulo Ventura;
 Proc. 64035/12 – Ronaldo Aparecido Gomes;
 Proc. 3684/13 – Abel Monteiro da Silva;
 Proc. 56263/13 – João Lamkowski Filho;
 Proc. 49681/12 – Alexandre Aparecido Gomes Pimentel;
 Proc. 51842/12 – Silvia Pereira de Jesus;
 Proc. 55170/13 – Odon Mateus Gomes.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

- Proc. 55510/13 – Aldemar Bueno;
 Proc. 56693/13 – Antonio Rodrigues Filho.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc. 52302/12 - Maria Helena Bonifacio Da Silva;
 Proc. 48715/12 – Marcio Sanches;
 Proc. 31105/13 – Reivanildo Francisco Viana;
 Proc. 68568/13 – Kiss Comercio e Serviços LTDA-ME;
 Proc. 74979/11 – Aparecida Luna de Melo Bauru ME;
 Proc. 62571/12 – Barros & Barros Retífica de Motores LTDA;
 Proc. 48406/13 – Jose Hirao Tokida – ME;
 Proc. 504/13 – Evaldo Vanderlei Barbosa Bauru – ME;
 Proc. 48267/13 – Ramos & Moreira Bauru LTDA;
 Proc. 68171/12 – Jandira Alves Dos Santos – ME.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

- Proc. 62821/12 – P. Sales Açougue ME;
 Proc. 59886/13 - Metropolis Serviços Gerais LTDA – ME;
 Proc. 62324/13 – Reginaldo Marcolino da Silva – ME;
 Proc. 66473/13 – Hig-Slim Comercio de Produtos Saneantes e Serviços LTDA – ME.

PROCESSOS DEFERIDOS:

- Proc. 44817/14 - Iracema Almas da Silva.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
52219/12	ADILIA NOGUEIRA PELEGRINO	824	48.753,60
19670/12	ADRIANE MARQUES FERNANDES	104	98.804,82
55171/13	AELESAB-PROG.DE INTEG.E ASSIST.	PARC. UNICA	4.573,00
55171/13	AELESAB-PROG.DE INTEG.E ASSIST.	PARC. UNICA	5.981,00
17889/14	AGENCIA NACIONAL TELECOMUNICAÇÕES	TAXA LICENÇA	1.232,31
58721/13	ANDREA FRANCESCHETTI MONTEIRO	3	1.317,50
36304/13	ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSP	1273	151,92
12985/14	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REF	2294	6.322,25
25116/10	BAURU COMERCIO DE PECAS	989, 3872	15.793,72
41397/13	BELARIS ALIMENTOS	4300, 4301, 4410, 4411	453,00
11109/14	BOM PASTOR-INST.VAL.PROM.INT HUM	PARC. UNICA	21.000,00
11109/14	BOM PASTOR-INST.VAL.PROM.INT HUM	PARC. UNICA	7.500,00
23323/14	CAETANO COM E SERV ENGENHARIA	2487	6.061,76
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS	1984, 1998, 1999, 2018	887,51
129/14	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS	2031, 2032	42,72
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS	2023, 2024	3.012,22
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS	2041 A 2043	9.675,20
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4455	153,30
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	1121, 4431, 4432, 4441, 4442, 4456	2.560,44
2672/11	CGMP CENTRO GESTÃO MEIOS PAG	159817622	5.405,83
16444/13	COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA	65378	8.602,00
51112/10	COMUNIDADE BOM PASTOR	AGOSTO	22.129,03
21144/13	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA	26630, 26631	26.150,00
38032/14	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA	634	7.025,57
51112/10	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	AGOSTO	25.000,00
159/14	FERNANDO LUIZ COLUSSI	AGOSTO	40,77
22807/13	FONESAT TELEINFORMATICA LTDA	288	10.043,00
2554/14	FUND PROF. DR. MANOEL P. PIMENTEL	2478	4.533,02
17309/13	INSTITUTO SOMA	35	170.833,33
41205/13	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	8363	4.725,00
46064/13	KALUANA COM. DE MAT. ESC E PAP	1220, 1221	298,22
46064/13	KALUANA COM. DE MAT. ESC E PAP	1215, 1216, 1219	1.882,20
46066/13	KALUANA COM. DE MAT. ESC E PAP	1214, 1217, 1223	1.419,26
46067/13	KALUANA COM. DE MAT. ESC E PAP	1218, 1222	395,22
46063/13	KALUANA COM. DE MAT. ESC E PAP	1224	270,50
62319/12	KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA	3263	9.725,00
8155/13	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA	3789, 3796, 3797	805,47
34130/14	LAZARO JOSE - EPP	549	3.840,00
4540/13	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU	6364	151,00
159/14	LUIS CARLOS GOM	AGOSTO	217,44
7315/14	MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESC	1117	850,69
7309/13	MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	916, 917	45.708,30

53725/13	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	179005, 179070	831,30
53725/13	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	179003, 179004	2.754,00
53725/13	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	179006, 179071	2.416,00
42529/13	OMEGA CLIN COM ASSIST EQUIP MED HOSP	52 A 54	1.423,77
26234/13	PADARIA SANTA FE COLONIAL	9223	1.553,30
18411/13	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM	42820 A 43047	63.960,00
26222/13	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PED	2976, 2977, 2992, 3015	5.670,47
26222/13	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PED	3034	962,91
21902/14	PRECISÃO ABSOLUTA - BALANÇAS LTDA	3961 A 3964	11.050,00
32768/12	PROSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA	4613, 4614	74.441,22
32768/12	PROSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA	4617, 4618	42.841,25
54863/13	SCHNEIDER COM ATAC DE PRD. ALIMENT	29796	1.258,00
17578/13	SCHNEIDER COM ATAC DE PRD. ALIMENT	29794	891,00
53477/13	SCHNEIDER COM ATAC DE PRD. ALIMENT	29797, 29798	3.201,50
74185/13	SEGURADORA LIDER CONS. DO SEG DPVAT	DPVAT 2014	105,25
39347/08	SISP TECHNOLOGY S/A	2208	8.789,65
66112/13	SULMATEL COM. DE MAT. E EQUIP.	3157	1.975,62
36304/13	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC	178564	42.861,40
159/14	WAGNER EIJI SUNIURA	AGOSTO	231,03

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei n.º. 4.368/99**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 56818/2014

INTERESSADO: Escola Estadual Professora Maria Aparecida Maschietto Okazaki

ENDEREÇO: Rua Ângelo Paschoal, nº 2-51, Jardim Vânia Maria

ESPÉCIES DEFERIDAS: 03 Sibipirunas localizadas na lateral do imóvel (Rua Antônio Alves de Souza – 1ª à 3ª árvore)

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de médio porte

PROCESSO: 41790/2014

INTERESSADO: Roni Dailton Morales

ENDEREÇO: Rua Isaac Bobra, nº1-122, Jardim Eldorado

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 42131/2014

INTERESSADA: Maria Elisabete de Souza Cruz

ENDEREÇO: Rua Assumpção, nº 3-71, Vila Nova Santa Luzia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41325/2014

INTERESSADA: Maria Eliza da Rocha Marciano

ENDEREÇO: Rua Joaquim Fidelis, nº 2-77, Vila Altinópolis

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 43880/2014

INTERESSADO: Ricardo Assahi

ENDEREÇO: Rua Men de Sá, nº 8-30, Vila Paraíso

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 42938/2014

INTERESSADA: Cinthia Maria de Carvalho Carreira

ENDEREÇO: Rua Manoel Domingues de Oliveira, nº 3-05, Jardim Cruzeiro do Sul

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41730/2014

INTERESSADO: Setuo Higa

ENDEREÇO: Rua César Rodrigues Ferreira, nº 3-59, Vila Paraíso

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 42070/2014

INTERESSADA: Alice Pereira Xavier

ENDEREÇO: Alameda dos Heliótopos, nº 3-96, Vila Madureira

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Resedá localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41173/2014

INTERESSADO: Hélio Soares dos Santos

ENDEREÇO: Alameda Netuno, nº 4-16, Santa Edwiges

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 40503/2014

INTERESSADO: Benedito Leite de Lima

ENDEREÇO: Rua Marçal de Arruda Campos, nº 5-39, Vila Lemos

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 40740/2014

INTERESSADA: Maria Rio Peres

ENDEREÇO: Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 2-85, Nova Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado na lateral do imóvel (Rua Sargento Joaquim Nunes Cabral, quarteirão 03)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 23488/2014

INTERESSADA: Ediomar Ribeiro Guimarães

ENDEREÇO: Rua Bernardino Tranchesi, nº 1-39, Jardim Cruzeiro do Sul

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41610/2014

INTERESSADA: Antônia Ferreira de Miranda

ENDEREÇO: Rua Moacyr Teixeira, nº 11-48, Vila Ipiranga

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 44995/2014

INTERESSADO: Antônio Tonelli Júnior

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 13-23, Vila Altinópolis

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Tipuana localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39163/2014

INTERESSADO: Huang Xin Yao

ENDEREÇO: Rua Araújo Leite, nº 11-21, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 40952/2014

INTERESSADO: Silvano Correa

ENDEREÇO: Rua Gabriel de Almeida Senger, nº 1-82, Núcleo Octávio Rasi

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 38484/2014
 INTERESSADO: Eduardo Anuniação
 ENDEREÇO: Rua Doutor Hildebrando de Carvalho, nº 15-7, Vila Lemos
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 40182/2014
 INTERESSADO: Anderson Aparecido Pereira
 ENDEREÇO: Rua Claudionor da Silva Campos, nº 1-40, Núcleo Joaquim Guilherme
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 37687/2014
 INTERESSADO: Célio Daniel
 ENDEREÇO: Rua José Gonçalves, nº 2-28, Jardim Eldorado
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 40266/2014
 INTERESSADO: Reinaldo de Souza Genovez
 ENDEREÇO: Rua Antônio Durand, nº 2-65, Bauru XXII
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis localizados na lateral do imóvel (Rua Lúcio Luciano – 1ª e 2ª árvore em relação à esquina)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 33460/2014
 INTERESSADO: Roberto Carlos Ribeiro
 ENDEREÇO: Rua Monsenhor Claro, nº 10-41, Vila Mesquita
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari

Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 22/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **MAURICIO PACIFICO DE CAMARGO – ME CNPJ: 10.906.209/0001-72**, desenvolve a atividade de bar, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, à Rua Nelon Mortari, nº 11-061, Jd. Ouro Verde irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Licença/Alvará para funcionamento)**.

B- Que recebeu o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 229/2014** – (Atividade Principal), pois mesmo após ciência dada através da **notificação nº 7416/2014**, que deveria apresentar a licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Melson Mortari, 11-061 Jd. Ouro Verde**, para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**, dado ciência ao responsável que, havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

RESOLUÇÃO 20/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **EDENILSON PEREIRA 30938159836, CNPJ: 17.606.774/0001-63**, desenvolve a atividade de **BAR**, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 8-86, Jd. Estoril irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Licença/Alvará para funcionamento)**.

B- Que recebeu o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 199/2014** – (Atividade Principal), pois mesmo após ciência dada através da **notificação nº 11135/14**, que deveria apresentar a licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Quintino Bocaiuva, nº 8-86 Jd. Estoril**, para a atividade de **BAR**, dado ciência ao responsável que, havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

RESOLUÇÃO 21/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **ROTISSERIE BOM APETITE DE BAURU LTDA ME, CNPJ: 55.999.155/0001-75**, desenvolve a atividade de **BAR e COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**, à Rua Gerson França, nº 15-80, Vila Mesquita irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Licença/Alvará para funcionamento)**.

B- Que recebeu o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 243/2011** – (Atividade Principal), pois mesmo após ciência dada através da **notificação nº 66466/2011**, que deveria apresentar a licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Gerson França, nº 15-80, Vila Mesquita**, para a atividade de **BAR e COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**, dado ciência ao responsável que, havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

COMUNICADO

Comunicamos a desinterdição da empresa **Jandussi & Travain LTDA- CNPJ 14.987.834/0001-47**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir da data de publicação, devendo providenciar e apresentar o Certificado de Licenciamento Integrado para a atividade exercida na Rua Doutor Artur de Carvalho, nº 3-31, Jd. Petrópolis . (RESOLUÇÃO 03/14).

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12029

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, à RUA ARISTEU MORALES (4/3023/017), 04-59, PARQUE GIANSANTE, verificando que, o Sr. MARCEL DE MELLO SILVA, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 2887, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 11930

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, à RUA CREVELENTE GUEDINI (3/0480/004), 01-23, JOSE REGINO, verificando que, a Senhora APARECIDA LIMA DA SILVA, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 571/13, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 11967

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, à RUA LAUDZE GARCIA MENEZES (4/1295/003), 03-07, PARQUE JARAGUA, verificando que, o Sr. CARLOS ROBERTO SCHIAVO, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1425/13, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 11883

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, à RUA ALICE DE AZEVEDO MARQUES (5/1379/013), QT. 10, JD. JUSSARA, verificando que, o Sr. ARMANDO PAES NOGUEIRA JUNIOR, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 8391, de que deveria regularizar o imóvel citado acima (apresentar o Projeto Aprovado), no prazo de doze meses, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 6152/11 dando cumprimento ao artigo 11 da Lei 6152/11 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 6152/11 – Nº 22/14, o Senhor ARMANDO PAES NOGUEIRA JUNIOR, RUA CB. HENRIQUE IVANO KAMMERVORAK, 03-19, JD NOVA ESPERANÇA, BAURU - SP, do indeferimento da prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, referente à notificação 8391, solicitado no processo 10074/14, pois trata-se da Lei 6152/11, Artigo 1º “Fica estipulado o prazo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento de notificação por fiscais da Secretaria Municipal de Planejamento, para que as construções clandestinas concluídas, regulares e irregulares, sejam regularizadas junto à Prefeitura Municipal, mediante a apresentação do projeto para a sua aprovação, sem a imposição das penalidades previstas nesta legislação”, não prevendo mais prorrogação após este período. (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 257/14, o Sr. ODAIR DA COSTA SEVILHANO, RUA ANTONIETA RIGOBELLO CANESIN, 711, PRES. MEDICI, RIBEIRÃO PRETO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ALCINDO PLETI, PARQUE DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3022/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1243/14, o Sr. JOEL JOSE DE SOUZA, AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 19-96, FUNDAÇÃO CASA POPULAR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ANTONIO EGIDIO PADILHA, QT 1, V STA FILOMENA, cadastrado na P.M.B. 4/0707/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 874/14, a Sra. MARIA APARECIDA PIZZUTI, RUA JOSE DARIO, 2-35, JD PETROPOLIS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA NORBERTO BARBOSA, JD CORAL, cadastrado na P.M.B. 4/0997/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1310/14, o Sr. LUCIO ESTEVES JUNIOR, RUA HILARIO MAGRO JUNIOR, 54, BOSQUE, CAMPINAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ANTONIO GARCIA, 7-55, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0249/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 513/14, o Sr. NIVALDO ROMANO, RUA GIACOMO BRAMANTE, 2-41, NUC. HAB. OCTAVIO RASI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA LUIZ ALBERTO MONTENEGRO RODRIGUES, JD N BAURU, cadastrado na P.M.B. 3/0539/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1334/14, o Sr. JAIRO DE FREITAS, AVENIDA AFFONSO JOSE AIELLO, 8-200, VILLAGIO III, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação supeiro 2%, remoção de floreira), referente ao imóvel situado a RUA JULIO DE MESQUITA FILHO, 5-10, VL AEROPORTO DE BAURU, cadastrado na P.M.B. 2/0358/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1230/14, o Sr. LOURIVAL ALVES, RUA ARLINDO FIDELIS, 5-20, JD FERRAZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA S. JOAO BOSCO, 4-7, JD REDENTOR, cadastrado na P.M.B. 3/0779/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1229/14, o Sr. LOURIVAL ALVES, RUA ARLINDO FIDELIS, 5-20, JD FERRAZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos), referente ao imóvel situado a RUA S. JOAO BOSCO, 4-7, JD REDENTOR, cadastrado na P.M.B. 3/0779/020, cadastrado na P.M.B. 3/0779/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 209/14, o Senhor DALVINO MOREIRA REBORDOES, RUA SALOMAO HABIB HADDAD, 1-28, PQ JULIO NOBREGA – BAURU/ SP, do indeferimento da prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, solicitado no processo 16568/14, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para atender notificação nº 10406/14, visto que o local é alvo de reclamação e processo de inventário não implica na não regularização do imóvel. (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 210/14, ANTONIO ALVES PEREIRA, RUA SALOMÃO HABIB HADDAD, 1-47, PQ JULIO NÓBREGA – BAURU/ SP, do indeferimento da prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, solicitado no processo 16571/14, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para atender notificação nº 10407/14, visto que o local é alvo de reclamação e processo de inventário não implica na não regularização do imóvel. (Recebido por AR)

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****AUTO DE APREENSÃO 06/13**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, à Rua Amazonas, nº 2-64, Parque paulista , Bauru/SP, a empresa **Pereira & Carvalho Pereira LTDA ME**, (comércio de Sucatas), foram apreendidos peças de veículos (sucatas) no qual serão encaminhados para descarte, pois trata-se de materiais inservíveis com estado regular de conservação depositados em passeio público infringindo assim o disposto da Lei nº 5825/09.

AUTO DE APREENSÃO 10/13

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, à Rua 1 de agosto nº Qt 5 Centro , Bauru/SP, o Sr. Manoel Alves Xavier, residente à rua Erminia Amorim, nº 3-68 Pq Julio Nobrega, Bauru/ SP foram apreendidos 125 pomadas em lata, 67 potes de creme e 10 vidros de creme em estado regular de conservação, infringindo a lei 5825/09, lavramos o presente Auto de Apreensão. Ciente de que a mercadoria apreendida, não reclamada no prazo de 30(trinta) dias, será encaminhada à doação. (Autuado não foi localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 6767/2013, a Associação Bíblica e Cultural de Bauru, à Rua Virgílio Ramaciotti nº 2-27, Jardim Godoy Bauru/SP, com atividade de Entidade Igreja, o deferimento do prazo solicitado de 90 (noventa) dias através do processo nº 61201/13 para apresentar a Licença mediante cadastro no Sistema Integrado de Licenciamento Decreto 11696/2011, deverá atender às leis e normas de acessibilidade (NBR 9050/04) vigentes. (Responsável ausente no local fechado).

COMUNICADO

Informamos que após análise do processo nº39643/2013, comunicamos o indeferimento da solicitação de expedição de Licença, considerando que a legislação Municipal, Lei nº 2339/82 (Lei de Zoneamento), prevê esta atividade somente na Zona Urbana, onde para expedição é obrigatório o cumprimento de legislações específicas: Lei 3896/95 (som), Lei 5310/05 (detector de metais), 4418/99 9obrigação de pessoal de saúde), 5767/09 (área de estacionamento).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Eduardo Ferro de Grava, matrícula 31076, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Macatuba - SP. Publicação de novo ato tendo em vista o remanejamento de jornada requerida pelo servidor.. Ato Decisório nº 129/2014.

Acumulação legal.

Newriton Rejane Alcantara da Silva, matrícula 27519, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico Perito, junto a Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na cidade de Bauru - SP. Publicação de novo ato tendo em vista o remanejamento de jornada requerida pelo servidor.. Ato Decisório nº 130/2014.

Acumulação legal.

Alexandre Rocha Teixeira, matrícula 21513, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Centro de Progressão Penitenciária, na cidade de Bauru - SP. Publicação de novo ato tendo em vista o remanejamento de jornada requerida pelo servidor.. Ato Decisório nº 131/2014.

Acumulação legal.

Milena Sales de Macedo Pauletti, matrícula 32159, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Publicação de novo ato tendo em vista o remanejamento de jornada requerida pela servidora.. Ato Decisório nº 132/2014.

Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 09/09/2014 a 10/09/2014

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
42163/13	SEBASTIANA ROSARIA RODRIGUES DROGARIA – ME
3989/13	TANIA MARA GARCIA
23771/13	GUSTAVO CAVIQUIOLI
14446/13	EDUARDO MISSON REZENDE
60563/12	NICKOLAS VINICIUS DE PAULA BALAN
32696/13	LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA – POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA
14762/10	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
16183/11	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
23721/14	ROSEMEI PEDROSO DA SILVA
17624/14	SANDRA ELIZA PALHARES
17304/12	CARMEM LUCIA JACOMELLI SOBRAL
10056/09	RAFAEL PINELLI HENRIQUES
4102/11	RAFAEL PINELLI HENRIQUES
17096/12	RAFAEL PINELLI HENRIQUES
10000/12	FERNANDO GIANZANTI PERES
28996/13	ANDRÉ VALÉRIO RINO
43229/13	ALINE CRISTINA RODRIGUES
18084/14	ELIANE BARRETO DE SAMPAIO ALVES
6653/13	LUIZ ANTONIO SIMONETTI JUNIOR
9461/13	ANDRÉIA CRISTINA EIRAS WECKWERTH
4094/11	DANIEL SALVATORE DE FREITAS
29765/12	DANIEL SALVATORE DE FREITAS
44131/14	JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA – ME
41714/14	A.Y. MINAMOTO DA SILVEIRA – ME
35484/14	JJG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A.
43920/14	WANI REGINA DIAS PARADA – ME
11148/14	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
6635/14	PATRICIA MIRELI NOVAES - ME
16453/11	PATRICIA MIRELI NOVAES - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48976/14	PEDRO MACÁRIOS DE OLIVEIRA	26414/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
47090/14	RICARDO MARCELINO DA SILVA 31396184848	60	028659/E-1
47088/14	RICARDO MARCELINO DA SILVA 31396184848	60	028658/E-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1186 DATADO 29/08/14 NÃO APRECIADO POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO DEFERIMENTO EM D.O. DIA 12/06/14 PÁG.13:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29270/14	GIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA – ME	032486/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43780/14	IVAN APARECIDO ALVES – ME	16918/E-1
4212714	RAIA DROGASIL S/A	16934/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31237/14	FRANCISCO ASSIS DE FREITAS JUNIOR – ME	3376/C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22570/14	CRISTIANE A. DE OLIVEIRA CRUZ COMÉRCIO – ME	12324/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO POR RECUSA DE ASSINATURA EM NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14285/14	CASA DE CARNE ONZE ONZE DE BAURU LTDA – EPP	0621/E-1/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO NESSA FASE DO PROCESSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9166/13	SORVETERIA LIMA E FILHO LTDA ME	4035/E-1
10485/14	OSÓRIO BARROS COMERCIAL LTDA ME	4479/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	39201/10
INTERESSADO	LAPROTEC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - EPP
REQUERENTE	CLEONICE HENRIQUE DA SILVA BLANCO
CPF	069.718-108-13
CROSP	4.468-TPD

PROCESSO	26094/03
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE
REQUERENTE	MARIA AMÉLIA MUNHOZ
CPF	004.758.998-14

PROCESSO	5473/09
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEII MONICA CRISTINA CARVALHO
REQUERENTE	ROSANA PIAI TESSARI
CPF	602.479.409-68

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	16548/14
INTERESSADO	JEFFERSON ANTONIO FRANJÃO 00575419903
REQUERENTE	VINICIUS ZUIM UEHARA
CPF	398.906.428 -24
CRF/SP	72.957

PROCESSO	26094/03
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE
REQUERENTE	MARIADNE BELINE CAMPOS
CPF	120.082.318-44

PROCESSO	5473/09
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEII MONICA CRISTINA CARVALHO
REQUERENTE	RUTE CRISPIM DE MATTOS CÂMARA
CPF	120.139.828-28

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	42163/13
RAZÃO SOCIAL	SEBASTIANA ROSÁRIA RODRIGUES DROGARIA - ME
ATIVIDADE	CNAE:- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
CNPJ	18.522.537/0001-87
ENDEREÇO	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 15-29 – VL. SOUTO – BAURU/SP
CEVS	350600301-477-000737-1-7

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	16548/14
INTERESSADO	JEFFERSON ANTONIO FRANJÃO 00575419903
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
ENDEREÇO(DE)	AL. FLOR DO AMOR, 5-47 – PQ. NOVO SÃO GERALDO – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	AL. FLOR DO AMOR, 6-06 – PQ. NOVO SÃO GERALDO – BAURU/SP

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

PROCESSO	21636/02
RAZÃO SOCIAL	CEAP –COMPLEXO EDUCACIONAL ADONIRAN PAGAN LTDA EPP
CNPJ	01.765.225/0001-00
ATIVIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
ENDEREÇO	R. RUBENS PAGANI, 3-40 – JD. ESTORIL IV – BAURU/SP
CEVS	350600301-851-000956-1-3

Relação das licenças liberadas de 01 a 05 de Setembro de 2014.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

Licença deferida de 01 a 05/09/2014

No. Protocolo: 109/14P (2ª VIA)	Data do Protocolo: 25/08/2014
No. CEVS: 350600301-206-000013-1-7	Data de Vencimento: 28/07/2015
Razão Social: ICEFRESH INDÚSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	
CNPJ/CPF: 44.465.029/0001-14	
Endereço: AV. JOSÉ FORTUNATO MOLINA, 3-120 – DIST. IND. DOMINGOS BIANCARDI	
CNAE: 2036-1/00 – FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	

No. Protocolo: 117/14P (2ª VIA)	Data de Protocolo: 19/08/2014
No. CEVS: 350600301-477-000736-1-0	Data de Vencimento: 17/12/2014
Razão Social: DE PAULA – DROGARIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 16.825.062/0002-53	
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 3-30 VILA MARIANA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	

No. Protocolo: 118/14P (2ª VIA)	Data de Protocolo: 19/08/2014
No. CEVS: 350600301-477-000719-1-9	Data de Vencimento: 17/12/2014
Razão Social: DE PAULA – DROGARIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 16.825.062/0001-72	
Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES Nº 7-84 CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.075/14 - PROCESSO Nº 32.365/12 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** AFAPAB- ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DOS PORTADORES DE AUTISMO DE BAURU - **OBJETO:** Constitui objeto do presente CONVÊNIO a prestação de assistência em saúde através de serviços ambulatoriais, prestando atendimento e acompanhamento de crianças com autismo em grau leve, moderado ou grave, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS. – **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 150.000,00 - **PRAZO:** 12 meses – **ASSINATURA:** 05/09/14, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2014 - PROCESSO Nº 24.438/2014 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO -EPP - **Objeto:** FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.051(DOIS MIL, CINQUENTA E UMA) RECARGAS DE GÁS P13 E 1.730(UM MIL, SETECENTOS E TRINTA) RECARGAS DE GÁS P45 - **Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Emdurb e Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 354/14 - do Processo Administrativo nº 24.438/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01- 1ª CLASSIFICADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
1	Recargas de gás – P 13	Un	2.051	34,69	COPAGAZ
2	Recargas de gás – P 45	Un	1.730	111,76	COPAGAZ

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/14 – **ASSINATURA:-** 04/09/2014 – **VALIDADE:** 03/09/2015.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 38.369/2014 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso II, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras - **Objeto:** SEMINÁRIO NACIONAL “OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E COM O RDC”. - valor total **R\$ 12.800,00 - Ratificação:** 05/09/2014, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 10/09/2014 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 368/14 - Processo nº 33.867/14 – Modalidade: Convite nº 030/14 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços – **Interessado:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 24/09/14, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 23/09/14 no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 10/09/2014 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 363/14 - Processo nº 34.587/14 – Modalidade: Convite nº 029/14 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU AGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PACOTE DE TREINAMENTO OPERACIONAL PARA ENCHENTE, INCLUINDO REFEIÇÃO PARA 110 (CENTO E DEZ) PROFISSIONAIS, A SEREM REALIZADOS PELO EFETIVO CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU NA CIDADE DE BROTAS/SP – **Interessado:** 12º Grupamento de Bombeiros. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 30/09/14, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 29/09/14 no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 10/09/2014 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 348/14 – Processo nº 28.709/14 – Modalidade: Pregão Presencial nº 134/14 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 1.000(MIL) METROS DE ALAMBRADO 3” X FIO 12 X 1,80MT E 700(SETECENTOS) UNIDADES DE MOURÕES DE CONCRETO PARA ALABRADO – **Interessada:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: 11/09/14 às 15hs. **FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração do prazo, forma de entrega do objeto da licitação. Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 25/09/14 às 15hs**, na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP. Informações e edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1287, ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 10/09/2014 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 329/14 – Processo nº 24.437/14 – Modalidade: Pregão Presencial nº 107/14 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL), SENDO: 2649 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE) DIÁRIAS PARA QUARTO INDIVIDUAL E 2765(DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO) DIÁRIAS PARA QUARTO DUPLO – **Interessada:** GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, CORPO DE BOMBEIROS, FINANÇAS, SEBES, SEMEL, CULTURA, SEAR, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 29/09/14 às 09hs** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 28/09/14 no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 32351113 ou 32351287, pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 10/09/2014 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 312/14 – Processo nº 29.217/14 – Modalidade: Pregão Presencial nº 120/14 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO DE 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) PONTOS PARA CHUVEIROS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DURANTE OS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR BAURU 2014, NO PERÍODO DE 17 A 29 DE NOVEMBRO DE 2014 – **Interessadas:** Secretaria de Esportes e Lazer. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 25/09/14 às 08h30min** na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287 até o dia 24/09/14, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 10/09/2014 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Subst. da Divisão de Licitações.

Ata de Registro de Preços nº 123/2014 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2014 - Processo nº 29.393/2014 – **Objeto:** Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município - Proponentes num total de 58 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 26/08/2014 - Contratadas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CASULA & VASCONCELOS IND. FARM. E COMÉRCIO LTDA – ME
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CM HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DF MED DIST. DE MEDICAMENTOS DO DF LTDA
HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
MANZATOS FARMA LTDA - ME
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NATULAB LABORATÓRIO S.A
NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
PORTAL LTDA

Bauru, 10/09/2014 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº 120/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2014 - Processo nº 28.167/2014 – **Objeto:** aquisição estimada anual de switch gerenciável - Proponentes num total de 03 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 10/09/2014 - Contratada:
NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA.
Bauru, 10/09/2014 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **43.495/14** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 151/14 – tipo **Menor Preço por Lote** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 24/09/2014 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 23/09/2014 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.

Divisão de Compras e Licitações, 10/09/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.093/14** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 166/14 – Sistema de Registro de Preços nº 191/14 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **24/09/2014 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **24/09/2014 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **29/09/2014 às 13h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **554744**.

Divisão de Compras e Licitações, 10/09/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.298/14** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 154/14 - Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 1.300 (um mil e trezentos) equipes para bomba de infusão para solução parenteral branco e 100 (cem) equipes para bomba de infusão para solução parenteral fotossensível com fornecimento EM REGIME DE COMODATO de 30 (trinta) Bombas de infusão volumétrica peristáltica rotativa. Aberto no dia: 08/09/2014 às 9:00h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 08/09/2014 e devidamente homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 09/09/2014, à empresa abaixo: **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM 01 – Equipos para bomba de infusão branco, à R\$ 10,89; Marca: SAMTRONIC - EG 04210000 - GIRASET;

ITEM 02 – Equipos para bomba de infusão fotossensível, à R\$ 11,83; Marca: SAMTRONIC -EG 04220000 - GIRASET;

Bauru, 10/09/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.298/14** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 154/14 – Sistema de Registro de Preço nº 193/14 – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 1.300 (um mil e trezentos) equipes para bomba de infusão para solução parenteral branco e 100 (cem) equipes para bomba de infusão para solução parenteral fotossensível com fornecimento EM REGIME DE COMODATO de 30 (trinta) Bombas de infusão volumétrica peristáltica rotativa. Fica convocada a empresa abaixo relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Bauru, 10/09/2014 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **30.893/14** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 120/14 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de medidor de pH e calorímetro digital. Aberto no dia: 20/08/2014 às 08h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 02/09/2014 e devidamente homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 03/09/2014, as empresas abaixo:

HEXIS CIENTÍFICA S/A, item 01 – Medidor portátil de PH; no valor unitário: R\$ 2.700,00, totalizando: R\$ 2.700,00; marca: Orion Star A221 PH. **Total do item ganho pela empresa: R\$ 2.700,00.**

LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

item 02 – Colorímetro digital portátil; no valor unitário: R\$ 1.099,81, totalizando: R\$ 1.099,81. **Total do item ganho pela empresa: R\$ 1.099,81.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 10/09/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **49.748/2014** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93** – **Objeto:** Contratação de empresa para Manutenção de ventilador da marca Takaoka, com fornecimento peças e mão de obra. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 10/09/2014 à empresa abaixo:

CIRURGICA NEVES LTDA EPP:

Item 01 – Peças – Valor unitário R\$ 20,50. Valor total R\$ 20,50.

Item 02 – Mão de obra – Valor unitário R\$ 380,00. Valor total R\$ 380,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 400,50.

Bauru, 10/09/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DESUMIDIFICADOR, LAVADORA DE ROUPA, PURIFICADOR DE ÁGUA. – PROCESSO Nº. 66.112/13 – PE 012/14 – RP 021/14.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLUSSPORT COMERCIAL LTDA - EPP

Item 01 – Desumidificador: Corpo em ABS alto impacto; degelo incorporado; Filtro de ar; Reservatório para no mínimo 3 litros, à R\$ 1.570,00 unitário, Marca: Thermomatic/Desidrat Plus I;

Item 02 – Lavadora de roupa tipo tanquinho para roupas sensíveis, normais e pesadas, capacidade mínima 7 kg de roupa, à R\$ 477,50 unitário, Marca: Latina/LA521;

Item 03 – Lavadora de roupas com as seguintes características mínimas: Capacidade (kg de roupas) 9 a 12 kg; Comando do painel mecânico; 10 programas de lavagem, à R\$ 1.372,50 unitário, Marca: Electrolux/LTD11.

TABOADO MATOGROSSENSE COMERCIAL LTDA - EPP

Item 04 – Purificador de água sendo duas temperaturas (natural e gelada), duas torneiras, com duas câmaras, uma de filtragem e outra de purificação. Cor: Branca, acompanha refil, à R\$ 450,00 unitário, Marca: Libell/AcquaFlex Hermético.

Bauru, 10/09/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 70 (SETENTA) APARELHOS CONDICIONADOR DE AR E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO. – PROCESSO Nº. 00.857/14 – PE 014/14 – RP 022/14.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP

Item 01 – Aparelho de ar condicionado 09.000 BTUs – 220V, à R\$ 1.200,00 unitário. Marca: Elgin / SRF 9000;

Item 02 – Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUs – 220V, à R\$ 1.700,00 unitário. Marca: Elgin / SRF 18000;

Item 03 – Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUs – 220V, à R\$ 2.800,00 unitário. Marca: Elgin / SRF 30000;

Item 04 – Aparelho de ar condicionado 60.000 BTUs – 220V, à R\$ 5.100,00 unitário. Marca: Elgin/ PHF 60.000;

Item 05 – Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUs – 220V, à R\$ 2.050,00 unitário. Marca: Elgin / SRF 24000;

Item 06 – Mão de obra para instalação condicionador ar 9.000 BTUs, à R\$ 300,00 unitário;

Item 07 – Mão de obra para instalação condicionador ar 18.000 BTUs, à R\$ 400,00 unitário;

Item 08 – Mão de obra para instalação condicionador ar 30.000 BTUs, à R\$ 500,00 unitário;

Item 09 – Mão de obra para instalação condicionador ar 60.000 BTUs, à R\$ 700,00 unitário;

Item 10 – Mão de obra para instalação condicionador ar 24.000 BTUs, à R\$ 450,00 unitário.

Bauru, 10/09/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br

planejamento@daebauru.sp.gov.br

juridico@daebauru.sp.gov.br

financeiro@daebauru.sp.gov.br

administrativo@daebauru.sp.gov.br

tecnica@daebauru.sp.gov.br

producao@daebauru.sp.gov.br

imprensa@daebauru.sp.gov.br

cpd@daebauru.sp.gov.br

compras@daebauru.sp.gov.br

rh@daebauru.sp.gov.br

geo@daebauru.sp.gov.br

gabinete@daebauru.sp.gov.br

dao@daebauru.sp.gov.br

corregedoria@daebauru.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 2014**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES será realizada:

DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 111

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159776	ADRIELLY MARMOL DE OLIVEIRA	397.472.958-57
9159708	ALESSANDRO DA CRUZ GABAS	285.551.578-54
9159817	ALEX HENRIQUE ANTONIO CARVALHO	386.285.768-94
9159669	ALEXANDRE PIVETA DE OLIVERIA	400.797.238-96
9159760	ALEXANDRE TOSHIO ITO	235.335.228-65
9159490	ALICE MATIAS OYAMA RODRIGUES	310.589.328-88
9159430	ALINE RODRIGUES AZEVEDO VIGATO	065.316.586-22
9159440	ANA PAULA DE ARAUJO	404.019.548-54
9159746	ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA	170.485.938-73
9159755	ANDRÉ LUIZ	400.686.468-01
9159520	ANDRE LUIZ PARATELLA FRANCO	413.274.648-88
9159678	ANDRÉ LUIZ VICENTE	861.305.101-44
9159700	ANDRESSA CRISTINA MOUTINHO TEIZEN	439.103.758-04
9159841	ANGELO BURIN	075.993.488-67
9159595	ANTONIO MARCOS FAUSTINO	369.629.118-82
9159568	APOLO DE CARVALHO ALMEIDA	414.748.418-21
9159846	ATILA BURIN MARIANO	361.542.048-92
9159405	BÁRBARA EVELYN DE MELO ANDRADE	383.481.168-85
9159721	BRUNO DE FIGUEIREDO SAMPAIO	401.840.108-61
9159856	BRUNO FURQUIM GUSMÃO	369.536.518-81
9159635	CAIKE CARVALHO PANUCCI VIEIRA	431.303.448-02
9159516	CASSIANO RICARDO SONA FILHO	404.115.178-30
9159417	CESAR GERALDI LOPES FILHO	390.872.258-65
9159842	CRISTIANO ANTONIO SABARAENSE	221.237.298-17
9159671	DANIEL SOLANA DE MORAES	318.204.798-11
9159434	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO	402.846.818-30
9159707	DANILO DA SILVA GALVÃO	380.821.138-55
9159765	DENNIS MARCIO DE OLIVEIRA GOMES	356.503.218-92
9159433	DIEGO SILVA FARIA	375.955.418-08
9159504	DIOGO LOPES MONTEIRO	360.087.958-81
9159511	DOUGLAS ELIAS PEIXOTO	400.073.978-60
9159564	DOUGLAS SAKAMUTA NUNES	317.725.688-80
9159710	EDGAR FERNANDES DA SILVA	327.715.888-89
9159844	EDGAR FERREIRA LIMA	079.060.048-09
9159836	EDUARDO ANTONIO ROSALIN	397.794.158-58
9159693	ELVIS HENRIQUE MORAES	397.838.678-06
9159420	ERICSSON ROBERTO DE BARROS	382.512.898-90
9159777	ERIKA ARIAS BARRADO	347.699.388-45
9159468	ERVADO MÁXIMO DA SILVA	141.381.038-13
9159840	EVANGELISTA BORTOLUCCI FILHO	104.893.838-74
9159647	FELIPE DOS SANTOS BORGES DA SILVA	379.453.288-06
9159772	FELIPE MATHEUS DE SOUSA	446.647.398-69
9159763	FERNANDO ANDRADE BIGHETTI	367.366.758-04
9159797	FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	344.324.838-14
9159695	FERNANDO PEREIRA DE LIMA	282.152.698-93
9159560	FLÁVIO LOPES DA SILVA	213.109.618-67
9159843	GABRIEL COSTA ARROYO	364.160.348-08
9159419	GABRIEL HENRIQUE LEANDRO DE OLIVEIRA	434.066.808-79
9159513	GABRIEL PELOSO DE OLIVEIRA	423.477.318-23
9159481	GEISLA TAINELI DA SILVA	436.709.868-04
9159559	GIANCARLO BAPTISTELLA BOAVENTURA	301.118.328-70
9159644	GUILHERME ABNER MOTOOKA MACCHIONE	372.024.508-01
9159719	GUILHERME RAIOL DE MIRANDA	230.647.508-36
9159837	GUSTAVO MATHEUS	304.631.748-44
9159795	GUSTAVO MOTTI	398.769.138-75
9159411	HAROLDO CACCIOLARI FILHO	407.424.168-44
9159827	HELEN CRISTINA DA SILVA	381.362.538-97
9159445	IGOR FERNANDO ALVES	380.060.258-00
9159815	IVES SOUZA	216.125.278-09
9159641	JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE	416.325.308-48
9159464	JESSÉ VALDIR OLIMPIO DA SILVA	411.442.848-80
9159566	JESSICA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	420.490.518-83
9159598	JESSICA DA SILVA RODRIGUES	410.438.388-05
9159646	JOAO CARLOS DE SOUZA	325.147.308-56
9159679	JOÃO MATHEUS VENDRAMINI SILVA	404.693.598-70

SALA 112

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159851	JOÃO SILVESTRE MEDEIROS DE BAU	335.180.628-08
9159686	JONAI GRINGO ANTUNES DOS SANTOS	413.816.948-29
9159563	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	145.867.568-88
9159662	JORGE LEONARDO NATAL MORO	418.456.148-95
9159781	JORGE LUIZ MARTINELO FILHO	344.361.078-17
9159447	JULIANA CABRERA MENEZES	319.599.398-82
9159702	JULIANA CARVALHO MUCHERONI	431.321.078-40
9159555	JULIANA DA COSTA FEITOSA	408.892.698-66
9159450	JULIO CESAR DE CAMARGO	400.109.568-83
9159652	KAMILA DE OLIVEIRA CHAM	342.016.958-24
9159549	LARISSA SILVA RIBEIRO	399.580.098-03
9159593	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	359.741.238-67
9159426	LUCAS FERNANDO FRATI MALAGOLI	399.356.798-61
9159706	LUCAS VENEZIANI DE TOLEDO	420.905.198-51
9159824	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	285.329.998-83
9159714	LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA	449.377.528-98
9159424	LUIGGI DIAS ANDREATTA	378.670.488-04
9159778	LUIZ FERNANDO MOURÃO LOBREGAT	387.873.198-10
9159603	MANOEL SANTO PREVIERO CARVALHO	004.803.518-13
9159800	MARCEL MARTINS	370.296.468-19
9159812	MARCELO FARIA CAETANO	114.943.178-42
9159818	MARCIO JOSÉ ROMERO	395.000.268-56
9159473	MARCOS ANTONIO FLORIANO	195.457.298-05
9159761	MARCOS ROBERTO MIQUELOTO	291.144.368-33
9159414	MARCUS VINÍCIUS MARTINS	366.457.008-14
9159572	MARINA RAMOS DOMINGUES	354.827.348-38
9159545	MATHEUS MACHADO FERNANDES PEREIRA	377.099.128-18
9159738	MAURICIO RICARDO VITAL	270.883.698-69
9159451	MAX WELLINGTON FISCHER	363.049.968-61
9159685	NILVAN LUZ CANGUSSU	230.429.928-88
9159720	PAMELA PEREIRA CUSTODIO DA SILVA	364.059.968-32
9159431	PATRICIA ROBERTA BIAZOTTO MORAIS	406.503.878-21
9159620	PAULO DARCY BERNARDI LINARES	265.625.058-79
9159533	PAULO HENRIQUE MARTIN SAETA	401.162.388-10
9159584	PAULO HENRIQUE PALMEIRA FRANCO	418.167.038-42
9159805	PAULO MATHEUS FARIA CRUZ	435.057.078-05
9159758	PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL	077.366.748-25
9159485	PEDRO DOS SANTOS PINHO	437.452.488-64
9159591	RAFAEL FARINELLI BERALDO	423.365.138-54
9159596	RAFAEL JOSÉ MAIA	371.918.098-09
9159775	RAFAEL SANTIAGO FRANCISCO	427.172.328-26
9159672	RAPHAEL PINHEIRO AFONSO	386.907.968-19
9159750	REINALDO GUEDES DE ARAÚJO	058.782.046-22
9159703	RENATO YOSHIKI CORREIA HIMENO	401.966.208-80
9159562	RODGER JOSE MARTINS PEDRO	279.594.378-66
9159762	ROGERIO JUSELITO DE OLIVEIRA	170.610.788-98
9159413	ROGÉRIO LUIS FRANCISCO CAMPOS	191.019.198-14
9159699	ROSANA MARTINS PEREIRA	331.944.008-00
9159723	SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA	347.807.378-26
9159839	TALES GUIMARAES MORENO	327.416.988-99
9159740	TALITA DIAS DUTRA	335.233.388-24
9159667	TERESA MITIKO TANAKA	357.231.778-93
9159735	THALLES VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	372.656.438-10
9159810	THIAGO DA SILVA PINTO	379.629.478-29
9159780	THIAGO ROCHA MELANCIERI	337.787.928-57
9159444	TIAGO LOPES DE JESUS	352.475.458-93
9159675	UBIRATÁ PEREIRA DE SOUZA	372.868.048-63
9159585	VANESSA TAUANA CASTRO ALVES DA SILVA	318.265.148-05
9159486	VICTOR FERNANDO RODRIGUES CUSTÓDIO	389.786.828-80
9159479	VINICIUS	423.067.738-31
9159804	VINICIUS RIDEO YOSHINO	364.180.088-98
9159648	WALEX	412.753.788-46
9159654	WEBER POLI DE OLIVEIRA	358.979.078-46
9159767	WILTON REGIS DA SILVA SANTOS	295.097.378-79

Bauru, 29 de Agosto de 2014

A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS ENSINO MÉDIO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida,

em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 201

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159682	AGRIVINO	236.088.198-19
9159701	AMANDA BEATRIZ CAVERSAN PEREIRA	475.098.098-60
9159731	AMANDA MAGALI RATTO GAMA	457.259.548-89
9159656	AMANDA PINHEIRO SILVERIO	443.890.808-65
9159650	ANA CLARA DE BARROS	475.398.138-06
9159478	ANA LAURA DOS SANTOS COSMO	226.562.758-57
9159712	ANA LUCIA PAES ALVES	443.816.998-40
9159624	ANA PAULA ALBERTINI SILVESTRE	397.969.368-60
9159493	ANTONY VINICIUS BASTOS PEREIRA	456.233.028-74
9159449	ANY GRAZIELLY MARINS DE SOUZA	469.510.788-07
9159606	ATILEY BRENDA VALOTTI	454.227.978-25
9159681	BARBARA FERNANDA GOMES PEREIRA	462.183.528-97
9159601	BEATRIZ	447.910.768-18
9159412	BEATRIZ E.ROCHA GONÇALVES	430.705.518-74
9159502	BIANCA THAYNA MOURA CASTRO	445.270.228-73
9159532	BRUNO LISBOA GALLINDO	461.573.428-03
9159665	CAIO RODRIGUES DA SILVA	423.568.088-92
9159798	CARLOS EDUARDO DE PAULA FELIX	456.830.368-01
9159692	DANIEL DE SOUZA MELLO SIQUEIRA	459.995.128-59
9159480	DANIEL SOUZA SILVA	473.883.778-83
9159726	DANILO ARAUJO MILANI	440.297.418-60
9159492	EDER DE O. CHAVES JR.	449.194.048-75
9159813	ELIZETE DOS SANTOS RIBEIRO	286.746.298-30
9159442	FABIANA HERRERO NUNES	372.099.918-16
9159687	FERNANDA DINIZ E S. DE OLIVEIRA	462.874.448-35
9159823	GABRIEL CASANOVA	974.733.918-87
9159696	GABRIEL JUNIOR MIRANDA LEME	462.407.538-23
9159835	GABRIEL VACCARO CANELADA	448.634.408-12
9159847	GIOVANNA DA SILVA REGHINI RAMOS	450.931.628-33
9159663	GIOVANNE LUIZ VITAL MARTINS	409.342.498-57
9159632	GUILHERME A. DOS SANTOS COSMO	444.618.898-40
9159621	GUILHERME AUGUSTO R ANTONIO	397.325.328-58
9159787	GUILHERME LARA DE SOUZA E SILVA	424.340.818-19
9159634	IRYS REGINA CARVALHO DA SILVA	447.914.188-08
9159649	ISABELLA ARAUJO MARÇAL	362.123.328-86
9159477	IZABELA RODRIGUES DOS SANTOS	393.222.458-24
9159743	JENIELEN MAYS A DE OLIVEIRA MORETI	450.035.798-02
9159406	JHON VICTOR LEALDINE LANGE	461.589.538-06
9159636	JHONATAN HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	439.764.598-10
9159546	JIOVANE MARCELO MARTINS	422.468.558-29
9159785	JORDAN VIDE NOGUEIRA	461.689.558-95
9159657	JOSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	395.292.768-69

SALA 202

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159553	JULIA SANTINHO DA FONSECA	417.017.898-09
9159622	JULIO CESAR MUNIZ PEREIRA	423.524.258-08
9159471	LARYSSA	447.985.508-41
9159651	LETICIA	388.917.398-55
9159425	LETICIA REZENDE DOS SANTOS	407.744.198-65
9159770	LETICYA CRISTINA OLIVEIRA PIOVESAN	434.957.258-90
9159658	LIVIA GABRIELE DOS SANTOS	436.729.348-36
9159418	LUAN HENRIQUE AGOSTINHO RODRIGUES	451.541.298-14
9159509	LUANA BEATRIZ OLIVA ABACA	420.184.218-59
9159435	LUCAS BENJAMIN DOS SANTOS DE MORAES	441.762.908-03
9159518	LUIS FELIPE CARVALHO SHIROTORI	403.126.948-06
9159525	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN	387.630.008-81
9159806	LUIZ VITOR SACARABELO MAIA	459.075.058-93
9159526	MARCELLUS FERNANDES	396.677.358-93
9159727	MARIA RITA DE SOUSA	474.579.268-95
9159472	MARIANA TRAGANTE ESCUDERO	420.367.728-97
9159581	MARIANI	460.516.578-94
9159819	MARINA RIBEIRO BROCHADO	368.667.348-78
9159494	MATHEUS BARBOSA DA COSTA	398.894.848-97
9159599	MATHEUS DE SOUZA	463.153.128-29
9159638	MATHEUS HENRIQUE MUNARI SAMPAIO	456.521.098-31
9159459	MILENA BARROCALI DE ARAÚJO MELO	453.681.768-99
9159594	RAFAEL CHAVES JULIO	092.000.279-03
9159737	ROSANA AIKO SHINODA SATO	158.187.928-89
9159441	SUZANA HENRIQUE	475.331.568-11
9159428	TAINAN VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO	440.781.138-26
9159739	TAINARA ALVES DE OLIVEIRA	461.311.048-32
9159786	TAINARA CAMILA GIANGARELLI	479.796.868-02
9159583	TAYLISA RAFAELA ORTEGA	438.651.348-58
9159784	THAIMARA DA PAZ PONTES	453.640.938-67
9159849	THAIS SOUZA GONCALVES	449.346.268-08
9159443	THAYANI TOBIAS DOS SANTOS	410.911.788-79

9159741	URIEL DE SOUZA MORAIS	480.828.458-80
9159673	VANESSA FRACALOSI	390.096.418-13
9159666	VANIA LORENA DOS SANTOS	478.585.238-05
9159850	VICTORYA M OMETI GONÇALVES DE FREITAS	432.454.968-00
9159466	VINICIUS CESARINO CORDEIRO	442.988.998-88
9159799	VINÍCIUS DE ARAÚJO MORAES	471.885.868-29
9159530	VINICIUS SILVA PINA	363.737.738-17
9159676	VINICIUS VIEGA FRANCISCO	451.230.568-82
9159491	YASMIM APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	434.609.678-62
9159670	YORRANA HINGRYD CALAZANS	448.107.038-27

Bauru, 29 de agosto de 2014
A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS DIREITO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 206

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159415	ANGELICA LELIS TAMACHUNAS	431.166.108-86
9159617	BIANCA FORNETTI CIACCA	385.533.218-51
9159590	CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	336.590.688-61
9159470	EDUARDO CASTURINO NUNES	338.644.588-89
9159588	FREDERICO CONEGERO TIROLLO	389.785.168-74
9159829	IMER ARANTES DE OLIVEIRA	218.926.348-48
9159410	JHON VICTOR LEALDINE LANGE	461.589.538-06
9159407	LUIA SARAIVA BUENO	403.887.938-05
9159429	MARCIA SOARES	352.765.128-41
9159769	MARNEI DE FATIMA JARDIM MOREIRA GOMES	191.021.598-80
9159838	MELINA MARTINI BRESSAN	427.830.068-98
9159608	OSMIRIS PAVANELLEN DO NASCIMENTO	429.470.638-48
9159642	PAIVA	976.095.872-49
9159639	PATRICIA REIS ANGELO	446.568.228-09
9159858	SARAH PRACUCCI CACIOLA	418.882.128-02

Bauru, 29 de agosto de 2014
A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 203

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159694	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	287.712.348-02
9159489	ALEXANDRE MARIANO YANABA	400.686.588-00
9159515	AMANDA HELLEN FALCAO ALVES	435.098.908-09
9159483	ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA	420.177.578-02
9159627	CAROLINE DOS SANTOS CASTRO	373.516.418-89
9159458	CAROLINE FUZETTI ELORZA	415.076.058-62
9159463	DANIELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	429.724.868-97
9159725	DANILO ARAUJO MILANI	440.297.418-60
9159814	ELIZETE DOS SANTOS RIBEIRO	286.746.298-30

9159457	EVELYN MARTINEZ	415.801.878-11
9159523	FABIANA	310.318.538-39
9159517	FERNANDA CRISTINA ALVES	447.119.338-40
9159475	GIOVANA FIUZA DE FREITAS	434.022.258-59
9159487	GIOVANNA	449.322.648-01
9159423	GISLEINE PEDRO	048.942.028-16
9159512	INARA ANA POLATTO DE MORAES	362.465.468-38
9159628	ISAMARA CONSENTINO	180.925.348-96
9159469	JEFFERSON VINICIUS DE PAULA SOUZA	404.311.848-10
9159408	JHON VICTOR LEALDINE LANGE	461.589.538-06
9159488	KARLA FEITOSA RIBEIRO	390.579.088-24
9159605	LAUANA BORGES	349.793.868-81
9159482	LOURDES ADRIANA DE MARCHI SANTOS	222.679.658-44
9159857	MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS	332.653.008-03
9159507	MARCIO LUIZ DE ANDRADE DUARTE	325.529.618-86
9159789	MARESSA CRISTINA DE ABREU	432.906.928-84
9159733	MARIA RITA DE SOUSA	474.579.268-95
9159582	MARTA BERCIO XAVIER	130.428.708-47
9159732	PAULO	078.888.858-70
9159630	RHENAN SOARES VARAS	424.098.198-00
9159427	RODLAYNE LINDOLPHO PRIETO	403.517.708-36
9159567	TATIANA APARECIDA BORGES	284.701.938-30
9159811	THAYARA FERREIRA DOS SANTOS	449.198.698-35
9159809	VANDRIANE FERREIRA	376.725.628-27
9159766	VERONICA DE OLIVEIRA GONÇALVES	388.050.478-48

Bauru, 29 de agosto de 2014
A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5
Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 207

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159467	BRUNO BASILIO FERNANDES	401.411.968-82
9159664	CAIO RODRIGUES DA SILVA	423.568.088-92
9159734	CAROLINA LOUZADA CORTESI	426.304.888-10
9159499	DENIS ROQUE AMARAL DOS SANTOS	409.097.288-44
9159508	FERNANDA SACARDO MERLI	454.984.368-31
9159432	GABRIEL DE SOUZA CRUZ NUNES	456.830.588-80
9159519	GABRIEL MANINO VAZ	425.880.768-07
9159421	GIOVANI SAVARIS PEDROSO	400.639.348-25
9159607	GIULIA MOURA CRUSCO	427.928.598-57
9159506	GUILHERME FAL DA SILVA	342.465.038-27
9159625	GUILHERME ZAUPA NEBO	397.254.818-44
9159697	ISABELA STÉFANI DE SOUZA	454.763.688-50
9159409	JHON VICTOR LEALDINE LANGE	461.589.538-06
9159683	JHONY DOS SANTOS SILVA	447.477.248-26
9159821	JONI	251.373.158-18
9159859	KAILSON	595.674.321-20
9159501	KELVIN MEDEIROS	434.171.468-60
9159496	KLYSMAN RICARDO DOS SANTOS	402.303.828-86
9159816	LAÍS LAURIS TORRES	446.173.188-01
9159510	LUANA BEATRIZ OLIVA ABACA	420.184.218-59
9159713	LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA	449.377.528-98
9159528	LUIZ GUSTAVO ADVENTO CRUZ	408.366.238-78
9159668	LUIZA GONÇALVES CARRASCO	440.015.438-69
9159524	MARCELLUS FERNANDES	396.677.358-93
9159514	MARCO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	212.647.008-30
9159529	MARCUS VINICIUS DE SOUSA REIS	391.793.918-50
9159439	MARIA CECÍLIA GATTI	377.718.608-26
9159774	MATEUS EUGÊNIO DE OLIVEIRA	458.107.348-04
9159448	MAUÊ RIBEIRO VIZACCRO PEREIRA BESSON	444.525.828-85
9159604	NATHALIA PAES SANCHES	388.063.828-45
9159521	PAULA CRISTINA CANDIDO NUNES	421.823.008-05
9159505	PEDRO HENRIQUE MOTA SILVA	437.703.818-40
9159808	PEDRO LAMKOWSKI DOS SANTOS	450.716.818-03
9159796	QUINTINO BISPO SALES NETO	332.568.368-10

9159698	ROSANA MARTINS PEREIRA	331.944.008-00
9159724	TIAGO APRÉA GUEDES CAETANO	458.419.928-05
9159465	VINICIUS CESARINO CORDEIRO	442.988.998-88
9159497	VITOR MOTTA CABELLO DOS SANTOS	408.574.908-00
9159711	YURI PICHE FRANÇA	462.704.498-47

Bauru, 29 de agosto de 2014
A Comissão de Concurso

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 471/2014-DAE:

NOMEANDO o Sr. RAFAEL GUILHERME DA SILVA, RG.nº 30.479.792-3-SSP-SP, para o cargo efetivo de LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS, Grupo C, Classe C, Nível 1, a partir do dia 08 de setembro de 2014.

Bauru, 04 de setembro de 2014.

Portaria nº 472/2014-DAE:

NOMEANDO o Sr. GABRIEL TADAYUKI WADA, RG.nº 28.479.634-7-SSP-SP, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL, Grupo G, Classe C, Nível 1, a partir do dia 08 de setembro de 2014. Bauru, 04 de setembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO

COZINHEIRO

Desclassificação

O Serviço de Recursos Humanos informa a desclassificação da candidata: **Sra. Izabel Ferreira de Padua**, portadora do RG nº 5858127, convocada em 30/08/2014, através da publicação no Diário Oficial de Bauru, impossibilitando sua nomeação e posse no cargo de **Cozinheiro**, considerando o disposto no Capítulo X Do Provimento do Cargo, item 3, letra “a”, do Edital nº 007/2011-DAE, e considerando também o item 11 do Capítulo XI- Das Disposições Finais do referido Edital do Concurso Público realizado através do Processo nº 5743/2011-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, pois a candidata não compareceu no prazo e local estabelecido na convocação.

Bauru, 09 de setembro de 2014.

SERVIÇO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

Processo	Interessado
8896/2011	Janete Bresolin Silva
13466/2012	Julio Cesar da Silva
7286/2012	Angela Maria Silveira Goulart
9277/2012	Luiz Rogério Romero
9648/2012	Maria Fernanda de Souza
11827/2012	Agenor Levindo da Silva
11841/2012	Djalma Severino Filho
11844/2012	Valdiney Salvador
12322/2012	Lucia Amanda Hader
12330/2012	Clarice Roza de Moraes
12341/2012	Regina Celia de Oliveira
12716/2012	Aparecida Lima Gomes
12737/2012	Renata Carreira de Castro Delgado
13078/2012	Lar Escola Santa Luzia para Cegos Arlete Rosana Pereira
13486/2012	Francisco Mateus Gomes
13522/2012	Percilia Botaro Rocha
13760/2012	Elia Costa
13231/2012	Aparecida Francisco
13255/2012	Shirlei Marques de Azevedo Saralegui
1398/2014	Alba Simone Petracca Scaglione
2786/2014	Henri Cesar Mission
2758/2014	Mariza Fernandes Marmol
2828/2014	Graciela Regina Cesar Alves
2764/2014	Maria Luiza Martins Bueno
4329/2013	Edith Lopes Gama
4448/2013	Cibele Grillo Pereira
4240/2013	Neli Ivo Verdo
4328/2013	Andrea Aparecida Bueno
4309/2013	Jose da Silva Lins
4257/2013	Pedro Egidio
4236/2013	Rodrigo Ruiz Ferreira
4217/2013	Ronaldo Kamiya Silva
4186/2013	Jose Carlos Dias da Silva
4163/2013	Sidinei Branco
4067/2013	Ana Lucia Klein
3640/2013	Ivone Costa Abilio
3456/2013	João D. Gomes Barbosa
14329/2012	Patricia Maria de Moraes Garla Soman
6535/2011	Luis Fernando Selmo Palhares
3870/2010	Raquel Alves Chaves
3723/2011	Wilson Ribeiro dos Santos
7570/2012	Ricardo Antonio Peres Junior

INDEFERIDOS:

8996/2012	Jose Fernandes
-----------	----------------

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 021/2014- DAE

Processo Administrativo nº 5500/2013-DAE
 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 121/2013-DAE
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: IDC Comércio de EPI's Ltda
 Assinatura: 02/09/2014

Objeto: O objeto do presente termo de aditamento é:

- a-) A correção do ano indicado no preâmbulo da Ata de Registro de Preços equivocadamente grafado como “2013” quando o correto é “2014”, passando assim para “021/2014”;
 b-) A alteração da marca e nº do Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual constante no item 11, do lote 05, passando de marca “Danny – CA 14.997” para a marca “Bigcompra, modelo MB 060 - CA 13.726”, permanecendo inalterada a quantidade e o preço.

Contrato nº 102/2014- DAE

Processo Administrativo nº 2212/2014-DAE

Pregão Presencial nº 089/2014-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Incotraz – Indústria e Comércio de Transformadores Zago Ltda.

Assinatura: 05/09/2014

Objeto: Manutenção de transformadores trifásicos a óleo 350 kVA, 13,8 kV - 440V / 112,5 kVA - 13,8 kV - 440-380-220V / 112,5 kVA - 13,8 kV - 440-380-220V e 500 kVA – 13,8 kV - 440V, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital e cláusula primeira do Contrato.

Nota de Empenho nº 2157, de 05 de setembro de 2014.

Valor do Contrato: R\$ 32.340,00 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato nº 103/2014- DAE

Processo Administrativo nº 3361/2014-DAE

Pregão Presencial nº 092/2014-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Simão Veículos Ltda.

Assinatura: 05/09/2014

Objeto: Aquisição de 02 caminhões - Caminhão Truck, Ano de fabricação/modelo: mínimo 2014/2014, P.B.T. Mínimo de 23.000 Kg, equipado com Mini Usina Móvel, para reposição de Massa Asfáltica, conforme especificações constantes da cláusula primeira do Contrato e do memorial descritivo - Anexo I do Pregão Presencial nº 092/2014. **Marca/Modelo: Caminhão: FORD Cargo C-2429 - Equipamento: Romanelli TBR-500**

Nota de Empenho Ordinário nº 2158, de 05 de setembro de 2014.

Valor do Contrato: R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 3.679/2014 - DAE

Pregão Presencial nº 100/2014

Objeto: **Aquisição de veículo tipo motocicleta exclusiva para transporte de carga, ano/modelo mínimo 2014/2014, novos, zero km, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 08/09/2014 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Ítem nº 01: Veículos Super Moto Ltda.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2013

Processo Administrativo nº 5.270/2013 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 108/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Lacre Hahnemann Eireli EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Lacs Anti Fraude, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

- Lote 01: Ítem nº 01 – LACRE ANTI FRAUDE EM POLIPROPILENO NA COR AZUL.

Ítem 01 – 30.000 - Unidade – LACRE ANTI FRAUDE EM POLIPROPILENO NA COR AZUL COM TRAVAMENTO ÚNICO NO CORPO DA PEÇA (TIPO ENGATE RÁPIDO) COM LOGOTIPO DO DAE EM ALTO RELEVO E NUMERADOS DE 68.901 A 98.900, PARA HIDRÔMETROS DE 3 m³/h OU 3/4”, COMPOSTO DE 02 (DUAS) CALOTAS QUE FORMAM 01 (UM) LACRE.

Valor Unitário: R\$ 0,47 - Marca/Modelo: Hahnemann/AF34AZ

- Lote 02: Ítem nº 02 – LACRE ANTI FRAUDE EM POLIPROPILENO NA COR VERMELHA

Ítem 01 – 7.000 - Unidade – LACRE ANTI FRAUDE EM POLIPROPILENO NA COR VERMELHA COM AS HÓSTIAS, COM TRAVAMENTO ÚNICO NO CORPO DA PEÇA (TIPO ENGATE RÁPIDO) COM LOGOTIPO DO DAE EM ALTO RELEVO E NUMERADOS DE 20.001 A 27.000, PARA HIDRÔMETROS DE 3m³/h OU 3/4”, COMPOSTO DE 02 (DUAS) CALOTAS QUE FORMAM 01 (UM) LACRE.

Valor Unitário: R\$ 0,47 - Marca/Modelo: Hahnemann/AF34VM

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 12/12/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2014

Processo Administrativo nº 7.608/2013 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 003/2014

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Fundação Imperial Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tampão articulado circular, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

- Lote 01: Ítem nº 01 – Tampão articulado circular.

Ítem 01 – 800 - Peça – Tampão articulado circular, classe 400, em ferro fundido nodular, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário, com as seguintes características:

- Diâmetro maior telar (base): 70 cm;

- Diâmetro mínimo da tampa: 53 cm;

- Altura mínima do telar: 10 cm;

- Carga de controle mínima no centro do tampão: 40.000kg;

Obs: A marca do fabricante deve ser gravada de forma visível e indelével, confeccionado em estria conformidade com o modelo anexo, com o logotipo do DAE.

A tampa quando assentada no aro (guarnição) deve ter sua parte superior no mesmo plano que a parte superior do aro, não se permitindo ressalto, nem saliência que permita folga entre o aro e a tampa. Tampa e telar com contato de apoio elástico (anel polietileno anti ruído).

Norma de fabricação: NBR 10160 da ABNT.

Valor Unitário: R\$ 258,75 - Marca/Modelo: Fundação Imperial

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 12/03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2014

Processo Administrativo nº 6.379/2013 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 010/2014

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Pontepedras Mineração e Britagem Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pedra Brita n-º 04 e Pedra Brita Rachão ou Pedra de Mão, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

- Ítem nº 01 – Pedra brita nº 04.

Ítem 01 – 3.000 – M³ – Pedra brita nº 04, diâmetro médio 60mm.

Valor Unitário: R\$ 50,00 – Procedência: Pontepedras Pedermeiras/SP

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 13/03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2014

Processo Administrativo nº 6.379/2013 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 010/2014

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Pedreira Nova Fortaleza Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pedra Brita n-º 04 e Pedra Brita Rachão ou Pedra de Mão, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

- Ítem nº 02 – Pedra brita Rachão ou Pedra de Mão.

Ítem 02 – 2.000 – M³ – Pedra brita Rachão ou Pedra de Mão, diâmetro médio 120mm.

Valor Unitário: R\$ 49,95 – Procedência: Pedermeiras/SP

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 13/03/2014

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 3039/2014 - DAE

Concorrência Pública nº 001/2014 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo, com fornecimento de equipamento de bombeamento e acessórios, materiais, mão de obra e tudo o mais que se faça necessário para que a Unidade de Produção seja entregue em plenas condições de funcionamento, localizado nas proximidades das coordenadas UTM 7.534,33 KmN e 697,15 KmE, MC 51º - denominado “Jardim TV”, em local a ser especificado e indicado pela Divisão de Produção e Reservação do DAE, com uma vazão prevista de 200 m³/h captando água do aquífero Guarani, conforme projeto, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:

Notifica os licitantes do certame epigrafado que a empresa Uniper Hidrogeologia e Perfurações EIRELI apresentou recurso quanto ao julgamento da Sessão de Habilitação e as empresas Água Nossa Poços Artesianos Ltda. ME, Mandaguai Poços Artesianos Ltda. EPP e Vodaoil Serviços de Petróleo Ltda. apresentaram suas contrarrazões.

Informa que, conforme Ata 3027, decidiu dar provimento parcial ao recurso interposto, mantendo HABILITADAS as licitantes Água Nossa Poços Artesianos Ltda. ME e Mandaguai Poços Artesianos Ltda. EPP, bem como considerando INABILITADA a empresa Vodaoil Serviços de Petróleo Ltda. por não atender ao item 7.1.3 do edital.

Intima a licitante Vodaoil Serviços de Petróleo Ltda. da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresente suas razões nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Cientifica que os autos da Concorrência Pública encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista e extração de cópias durante o prazo de recurso.

NOTIFICAÇÃO

Processo 7157/2013

Assunto: Ressarcimento de danos

Interessado: Amilcar Casalecchi

Decisão: Indeferido

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO

OBJETOS DEPOSITADOS NO GUARDA VOLUMES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU

Ficam notificados os proprietários dos tickets de depósitos de volumes abaixo relacionados, a comparecerem no Terminal Rodoviário de Bauru, sito à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, sala 23 – Guarda Volumes, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, a fim de retirarem seus pertences. Após este prazo a EMDURB dará a esses objetos o destino que lhe convir.

TICKET N°	DATA	DOCUMENTO
9834	01/03/13	4145550901
NOME: André Felipe Nagao		
9881	01/03/13	27781116
NOME: Marcelo Pereira Roberto		
12342	11/05/13	13049
NOME: José de Oliveira Matos		
12514	15/05/13	37701335870
NOME: Gabriel Flávio da Silva		
12521	16/05/13	295 031 700
NOME: Gerusa Dias Alves Silva		
14590	15/07/13	461562455
NOME: Ana Paula Amaro Correia		
14640	17/07/13	159744738
NOME: Adriane Bastos da Costa		
15080	27/07/13	338085063
NOME: Adriana Soares de Andrade		
15410	08/08/13	340 266 48 X
NOME: Cirio Alves P Neto		
15807	17/08/13	364 259 206
NOME: Valdinei Oliveira		
16308	31/08/13	382 588 216
NOME: Fábio Rodrigues Menezes dos Santos		
17251	04/10/13	470 884 678
NOME: Ricardo Pereira do Nascimento		
17362	08/10/13	410 986 434
NOME: Josimar Gomes de Andrade		
17363	08/10/13	410 986 434
NOME: Josimar Gomes de Andrade		
17526	12/10/13	412 979 858
NOME: Gelson Lenadro Zambelli		
18173	31/10/13	27737604
NOME: José Cláudio dos Santos		
18262	04/11/13	405 900 521
NOME: Elem Cristina Estorino		
18949	25/11/13	1461804
NOME: Daniel José Ribeiro:		
19470	12/12/13	338085063
NOME: Adriana Soares de Andrade		
20275	29/12/13	459 681 655
NOME: Flávia Angélica da Silva Ramos		
20286	29/12/13	00045488736
NOME: Paulo César dos Santos Malheiros		

Bauru, 11 de setembro de 2014
ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

PROCESSO SELETIVO 01/2014 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna pública a todos os interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aptos na 2ª fase – Prova de Aptidão Física do Processo Seletivo nº 01/2014 – “Agente de Fiscalização de Trânsito”, para realização da 3ª FASE – PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR, de acordo com as orientações seguintes:

Data: 21/09/2014 (Domingo)*

Local: Sambódromo Municipal de Bauru

Endereço: Rua dos Abacateiros, s/nº, Núcleo Habitacional Presidente Geisel, Bauru – SP

Período: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h30

Horário de Fechamento dos Portões: 8h

OBS: Os candidatos convocados, listados a seguir, deverão atentar-se às orientações constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo, em seus itens “5. Das Provas” e “5.4 Da 3ª Fase – Prova de Direção Veicular” e “Anexo V – Descrição da Avaliação a ser realizada na Prova de Direção Veicular”, publicado no Diário Oficial de Bauru nos dias 19, 24, 26 e 28/06/2014 e 01/07/2014 e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br (Link Concursos em Andamento).

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR

Inscr.	Nome	RG
00222	ALEX DA SILVA RODRIGUES	467891473
00045	ALEXANDRE PICCELI	467619864
00048	ALEXSANDER OZEIAS FERREIRA DA SILVA	444724631
00280	ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLI FERREIRA	462101290
00676	ANDERSON MARQUES DA SILVA	32643334x
00403	ANDRE LUIS BRIZOTTI DE PAULA LEITE	340632252
00879	ANDRE LUIZ GONCALVES GIMENES	334760276
00146	ANDRE LUIZ STOCCO BORGES	207447408
00215	BRUNO CESAR MANDUCA	47125809x
00722	CRISTIANE APARECIDA SCHEDA	180373249
00012	CRISTIANO APARECIDO VIEIRA	25959381
00667	CRISTIANO DE FARIAS MARTINS	417764480
00572	DANER CLEBERSON VIRISSIMO LEITE	295680702
00855	DIEGO DE ASSIS LIMA	481708455
00755	EDNALDO ALVES COSTA	300752064
00378	ERIC CLEBER VICENTE	295684938
00377	EVENILTON MARCOS TORRES	479108341
00704	FABIANA DE SOUZA PERES	335941436
00259	FABRICIO APARECIDO MORAIS	281732164
00372	FELIPE FALICO FARIA	459657069
00350	FELIPE MIGUEL DO NASCIMENTO	8333475
00820	GIOVANE CHAVES GREATTI	419414496
00828	GIVALDO DOS SANTOS	232827035
00217	JOAO PAULO LOPEZ DE MATOS	473910287
00448	JONATAS OLIVEIRA COSSONICHE	462332949
00863	JULIENE FONSECA MENEGHETI	439090532
00625	LEONARDO VINICIUS GERMANO CANDIDO	405922978
00054	LUCAS MARCIUS PIMENTEL	471054185
00383	LUIS FERNANDO CARNIATO	304212088
00798	LUIZ CLAUDIO KODIMA ROCHA	431396450
00727	LUIZ FERNANDO PAROLIN BERALDO	277139764
00555	MARCOS RUFINO RODRIGUES	99140998
00766	MARIO CARNEIRO	275631552
00121	MICHEL BALTAZAR BATISTA	294165290
00860	RAFAEL ANDRADE	428001993
00293	RENAN FERREIRA DE ATAIDE	420911261
00275	RENAN SAMPAIO OLIVEIRA	470678549
00050	RENATO DE MELLO PEREIRA	84921147
00208	RINALDO ANTEVERE	161561184
00018	ROGERIO SIQUEIRA DE MIRA	236419171
00061	SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR	236418099
00343	SHIHADDEH ABDUL AZIZ DE CERQUEIRA CESAR	435302784
00093	TACIANA GONCALVES	560925207
00862	THAIS ALVES FERNANDES	434202289
00044	THAIS GUILHERME RICARDO	497643510
00300	THAYS CHRISTINA CARDOZO	421197894
00169	VALDIR TAMBORIM	246694944
00163	VICTOR RAFAEL ALVES PRADO	333268684

(*) - A data para aplicação da Prova de Direção Veicular foi alterada de 14/09/2014 para 21/09/2014, conforme publicado em 09/09/2014, no Diário Oficial de Bauru e no site www.emdurb.com.br Bauru, 11 de setembro de 2014.

A Comissão Organizadora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2014 “PEDREIRO”

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de PEDREIRO, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de deficiência, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de PEDREIRO, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva (composta por conhecimentos de Português e Matemática, em nível de Ensino Fundamental, Conhecimentos gerais e Atualidades e Conhecimentos Específicos) e Prova Prática (que avaliará situações hipotéticas inerentes ao cargo).

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

2.1 CARGO: PEDREIRO

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 10A — R\$ 1.311,75 (um mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos). O valor mencionado refere-se a Março de 2014, além dos benefícios de vale-alimentação mensal no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, instruindo-se por projetos, cortes, planta baixa, croqui, etc., utilizando procedimentos pertinentes ao ofício, para utilização na construção civil. Zelar pelas ferramentas de trabalho e patrimônios da empresa; Fazer leitura de projetos de engenharia civil para execução de obras novas ou reformas; Fazer massa, argamassa, e concreto simples utilizando o traço, quantidade e medida adequada para cada obra; Lançar concretos em fôrmas para execução do concreto armado, como vigas e pilares, lajes maciças etc; Assentar tijolos, pisos, cerâmicas ou pedras, seguindo os projetos. Efetuar reboco, rejunte e emboço de paredes. Construir bases de concreto ou de outro material (contrapiso). Efetuar pequenos serviços como “armador” de ferragens, madeiramento e coberturas com diferentes tipos de telhas. Promover a instalação de cavaletes, caixas d’água, aparelhos sanitários, registros, válvulas de descarga e/ou substituí-los, promover a reforma de manilhas, tubulações e outras peças afins. Instalar e realizar pequenos reparos em hidráulica, esgotos e água fluvial. Preparação e escoramento de lajes. Assentamento de portas, janelas e batentes. Fazer solicitações de materiais e ferramentas, sempre em tempo hábil, conforme o projeto e andamento da mesma.

2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Trabalhar em equipe; Ter proatividade; Ter atenção e agilidade; Manter-se atualizado profissionalmente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 29 de setembro de 2014 às 16h00 do dia 10 de outubro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

3.1.5 As alterações da ficha de inscrição que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas pelo mesmo pessoalmente, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 29 de setembro 2014 às 16h30min do dia 10 de outubro de 2014**.

3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;
- b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Ser sexo masculino e estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- h) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
- j) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das 08h30 do dia 29 de setembro de 2014 às 16h30min do dia 10 de outubro de 2014, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de

inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **14 de outubro de 2014**.

3.2 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada **a partir do mês de Abril de 2014**.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 29 de setembro 2014 às 16h30min do dia 10 de outubro de 2014**, a fim de protocolizar o **comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 07/2014 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma) ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue**, que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do funcionário ou departamento responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 29 de setembro de 2014 às 16h30min do dia 10 de outubro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5 § 1.

4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 29 de setembro de 2014 às 16h30min do dia 10 de outubro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **14 de outubro de 2014**, sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “PEDREIRO”, consistirá de duas fases: **1ª Fase: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2ª Fase: Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “PEDREIRO”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualmente.

5.1.4 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 07/2014 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer uma das quatro fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das quatro etapas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2 DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, e com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo **5 (cinco) questões sobre Português e 10 (dez) questões de Matemática, 5 (cinco) questões sobre Atualidades (a partir de Julho de 2014) e 10 (dez) questões Conhecimentos específicos ao cargo.**

5.2.2 A aplicação da 1ª fase - Prova Objetiva está prevista para o dia 09 de novembro de 2014, no período da manhã. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou

rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

- apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
- não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 15 (quinze) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia 11 de novembro de 2014 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o dia 11 de novembro de 2014, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por examinadores designados pela Comissão Examinadora do Processo nº 07/2014, composta por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “PEDREIRO”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.3.2 Para realização da 2ª fase – Prova Prática, serão convocados somente os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva com nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A aplicação da 2ª fase - Prova Prática está prevista para o dia 23 de novembro de 2014, podendo ser realizada nos períodos da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.3.5 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

5.3.6 Na prova prática, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre o uso adequado de materiais, equipamentos e ferramentas, demarcação da obra, materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc.), nível e prumo, concretos e argamassas, fundações, alvenarias, lajes e materiais de acabamento e equipamentos de proteção individual – EPI's.

a) Na Prova Prática, serão propostas as 5 (cinco) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, totalizando, no máximo, 70 (setenta) pontos:

Tarefa 1: Assentar blocos e tijolos. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, observando aspectos como nivelamento, alinhamento, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

Tarefa 2: Assentar cerâmicas: A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, observando aspectos como nivelamento, alinhamento, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

Tarefa 3: Montar tubulações hidráulicas, (utilizando ferro e P.V.C.). A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, observando aspectos como manuseio e quantidades e tipos de materiais aplicados nas peças, utilização de EPI's, entre outros.

Tarefa 4: Esquadrear, uma determinada área. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, observando aspectos como demarcação e alinhamento da área, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

Tarefa 5: Identificar peças e ferramentas, quanto à “bitola” e nome correto dos mesmos. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos, sendo que cada item apontado corretamente pelo candidato, ocorrerá na atribuição de um grau na escala de pontuação.

b) A Prova Prática terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos.

5.3.7 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.6 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 35 (trinta e cinco) pontos.

5.3.8 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12 e 5.3.7, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.9 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela EMDURB.

5.2.13 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para o dia 25 de novembro de 2014 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pela soma da nota da 1ª fase – Prova Objetiva com a nota da 2ª fase – Prova Prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas

obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Em caso de igualdade do resultado da prova objetiva serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática.

c) que obtiver maior pontuação nas questões que versem sobre Conhecimentos Específicos;

d) que obtiver maior pontuação nas questões que versem sobre Matemática;

e) que obtiver maior pontuação nas questões que versem sobre Conhecimentos Gerais e Atualidades.

f) Maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 O resultado final do processo seletivo tem publicação prevista para o dia 06 de dezembro de 2014 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e à classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante ao item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO nº 07/2014 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, piso térreo - Terminal Rodoviário, no horário das 08h30 às 16h30.

7.4 Será permitido que o protocolo do recurso seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal.

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar exames complementares às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição de respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Pedreiro.

8.17 Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 07/2014 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o e-mail emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 06 de setembro de 2014.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 07/2014 PEDREIRO ANEXO I MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, CPF _____ nomeio o(a) Sr.(a) _____ RG. _____, CPF _____ meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 07/2014, para preenchimento de vaga para Pedreiro da EMDURB.

_____ de _____ de _____.

(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 07/2014
PEDREIRO

ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	06, 09 e 11/09/2014
Período de inscrições	29/09 a 10/10/2014
Publicação das inscrições indeferidas	14/10/2014
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	15 a 21/10/2014
Publicação da análise dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições	23/10/2014
Publicação da convocação para a Prova Objetiva	23/10/2014
Prova Objetiva	09/11/2014
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões	11/11/2014
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	12 a 18/11/2014
Publicação da análise dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva	20/11/2014
Publicação da convocação para a Prova Prática	20/11/2014
Prova Prática	23/11/2014
Publicação do resultado da Prova Prática	25/11/2014
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	26/11 a 03/12/2014
Publicação da análise dos recursos interpostos sobre a Prova Prática	06/12/2014
Publicação da classificação final do processo seletivo	06/12/2014
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	08 a 12/12/2014
Publicação da análise dos recursos interpostos sobre a classificação final	16/12/2014
Homologação	16/12/2014

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 07/2014 PEDREIRO

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 5 QUESTÕES:
Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicção. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 10 QUESTÕES:
Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação

entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. ATUALIDADES (Fatos ocorridos a partir de Julho de 2014) – 5 QUESTÕES:

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Julho de 2014.

4. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 10 QUESTÕES:

Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI’s. Conhecimentos técnicos da área, uso adequado de materiais e equipamentos. Conhecimentos sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc.); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas.

Bauru, 06 de setembro de 2014.
 ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
 PRESIDENTE DA EMDURB

**PROCESSO SELETIVO 004/2014 – AGENTE DE TRANSPORTE
 CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna público a todos os interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos com inscrições deferidas no Processo Seletivo nº 004/2014 “Agente de Transporte”, para realização da PROVA OBJETIVA, de acordo com as orientações seguintes:

Data: 14/09/2014 (Domingo)

Local: IESB (Prevê Objetiva)

Endereço: Portão de entrada pela Rua Alfredo Ruiz, nº 3-53 - Centro - Bauru/SP

Período: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

OBS: Os candidatos convocados, listados a seguir, deverão atentar-se às orientações abaixo, constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo, item 5 (Das Provas) e Anexo II (Conteúdo Programático), publicado no Diário Oficial de Bauru nos dias 12, 15 e 17/07/2014 e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br (Link Concursos em Andamento).

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA OBJETIVA
 SALA 06 - 1º Andar**

Insc.	Nome do Candidato	RG
00141	FERNANDO KAZUO HANAI	21173477
00051	ADÃO BONIEK PRATES ALVES	348565203
00210	ADEMILSON APARECIDO MOREIRA DE ANDRADE	275078747
00043	ADEMILSON FRANCO	207454796
00161	ADILSON ADELIO ZAYONS	362369306
00315	ADILSON ALVES NUNES	305238036
00033	ADILSON FERNANDES DE AQUINO	348554011
00003	ADRIANA OSTI TOBAL	430642064
00235	ADRIANO SIMPLICIO DA SILVA	421477941
00362	ALAN GONCALVES GOULART	430885702
00032	ALAN GUARIENTO	433737098
00067	ALESSANDRA CRAVO DOS SANTOS	223588660
00211	ALEX AUGUSTO DE ANDRADE PEDRO	341968122
00081	ALEXANDER NICOLINI	280592620
00054	ALEXANDRE COUTINHO PIMENTEL	420085294
00148	ALEXANDRE DOMINGOS XAVIER FELIPE	408387749
00137	ALISSON LEAL MARTINS PEREIRA	426685532
00121	ALVARO GARCIA SANCHES NETO	338946597
00001	ANA CAROLINA TOLEDO RAMOS	471082405
00277	ANA PAULA VITAL LOPES DE OLIVEIRA	325436204
00034	ANDERSON LEIS BARBOSA DA SILVA	407391113
00274	ANDERSON VIEIRA NEVES	474036674
00189	ANDRE BATISTA DE JESUS	285500351
00092	ANDRE COUTINHO	414905556
00024	ANDRE LUIZ VICENTE	1010997
00285	ANDRE RICARDO CHALO DA SILVA	32788891x
00047	ANDRESSA CAMILO PEREIRA	434203075
00262	ANGELO CLOVIS DA CRUZ REQUENA	405561039
00187	ANILTON LEONEL DOS SANTOS	471005733
00344	ANTÔNIO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA	280589232
00152	ARETHUSA MARTINS DE GODOY	278885986
00116	ARISTOTELES BARNABE ALVES	228766412
00125	ARTHUR PRINCY BARBOSA RODRIGUES DE FREITAS	1278409
00366	AUGUSTO CARES DE FAVARI	487813510
00164	BARBARA BARTSCH MARGADONA COSTA	449078188
00030	BENEDITO DE JESUS EVARISTO	428000071
00337	BENEDITO ROMEU GERLIN	92134466
00006	BRASILINA MARIA DOS SANTOS	18234191
00173	BRUNA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	471043692
00062	BRUNO APARECIDO BARBOSA	492130735
00216	BRUNO ARAUJO DA SILVA	534727177
00334	BRUNO DE OLIVEIRA LAUREANO	487777426

SALA 07 - 1º Andar

Insc.	Nome do Candidato	RG
00272	BRUNO DE SOUZA GALBIATI	405898691
00348	BRUNO EDERSON LOPES CORREA	280592140
00013	BRUNO RODRIGUES PURGATO	34387104X
00325	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA	541248959
00324	CARLOS ALBERTO MILANI	422735541
00238	CARLOS EDUARDO AKIMOTO DO NASCIMENTO	42352107x
00068	CARLOS EDUARDO DE JESUS	451009402

00036	CARMEN SILVIA BONFIM	262891517
00182	CAROLINE PAOLA RIBEIRO DE SOUZA REIS	445678203
00242	CELSON BRITO GONCALVES DA CRUZ	259669088
00199	CHARLES SANCHES COSTA	470946556
00004	CHRISTIAN FLORES AMARO DA SILVA	416343260
00175	CHRISTIAN ROBERT SANCHES COSTA	462128532
00078	CICERO DUARTE DE OLIVEIRA	198080025
00072	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	275458398
00093	CLARISSE ANEILLA GRIJO DUCATTI	441691432
00088	CLAUCIA CAPELLI CAVIQUIOLI BALAMINUT	341965881
00345	CLAUDINEI THIEME DE SOUZA	400212596
00356	CRISTIANE BRAGA SAMPAIO	309535633
00203	CRISTIANE LACERDA	407192116
00150	CRISTIANO DIAS SOARES	421191788
00057	DAFFINE SOUZA FERNANDES	259205357
00021	DANER CLEBERSON VIRISSIMO LEITE	295680702
00197	DANIEL FERRAZ PINTO	300751254
00098	DANIELA FLORA DA SILVA	421585328
00202	DANILO KESSLER MACEDO NASCIMENTO	1335262
00323	DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO	35439311X
00097	DIEGO DE ASSIS LIMA	481708455
00008	DJALMA COSTA JUNIOR	409198973
00163	DOMINGOS JOSE SANTANA	25.967.03
00245	DONIZETTI DA SILVA	156103990
00140	DORIVAL JUSTINO DA SILVA FILHO	224591265

SALA 08 - 1º Andar

Insc.	Nome do Candidato	RG
00045	DUILIO ANTONIO DE SOUZA FILHO	258265115
00070	EDGAR FERNANDES DA SILVA	421484676
00159	EDILSON ASCENCIO RODRIGUES	207449436
00260	EDNA PEREIRA ELIODORIO	281094111
00236	ELIANA CRISTINA RAMOS	296622588
00154	ELSIMAR CONCEICAO DOS SANTOS	454814306
00119	EMERSON FERES	22876970X
00113	ERICA FABIANA CRUZ DA SILVA	452770816
00082	ERON HENRIQUE DUARTE SOUZA	394228716
00011	ERVALDO MAXIMO DA SILVA	180333240
00353	EVALDO DE ALMEIDA	184773052
00094	EVANDRO MARTINS MORENO	338097417
00219	EVERSON APARECIDO FAVARINI	337010456
00126	FABIANA DE SOUZA PERES	335941436
00215	FABIO DOS SANTOS BARROS	243472122
00230	FABRICIO APARECIDO MORAIS	281732164
00195	FABRICIO BARBOSA DE CARVALHO FILHO	173486496
00147	FERNANDO CESAR CAVALHERI FILHO	416498322
00091	FERNANDO CESCHINI DIAS TAMAROZZI	298364050
00338	FERNANDO HENRIQUE BALBO	482260798
00118	FLAVIA DE MELLO SILVA	340388997
00321	FRANCIELLY GOVINHO	48686795
00329	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA	430641461
00312	GABRIEL ANTONIO	454618992
00181	GABRIEL SANCHES COSTA	412333156
00304	GABRIEL SELLERI FERREIRA	471057356
00009	GERALDO CARDOSO DA SILVA	283183676
00104	GILBERTO MARCHESE DOS SANTOS JUNIOR	231083282
00244	GILBERTO MUNHOZ DA SILVA	259674047
00354	GILSON DOS SANTOS SILVA	342854331
00153	GIOVANE DOS SANTOS MENEZES	345324997
00028	GISELI BERTIZOLI MORENO	47091905X
00243	GUSTAVO BRESOLIN DE SOUZA	295029961
00343	GUSTAVO HENRIQUE SÃO PEDRO	406606304
00339	GUSTAVO MATHEUS	352753973
00224	HALIFER FELIPE DE CAMPOS	422553645
00190	HATILA CABRAL RIBEIRO	479714198
00283	HUDSON DE JESUS ANTONIO DOS SANTOS	489004106
00270	ISMENIA APARECIDA LIMA	25490550x
00313	IVALDO DE MELLO JUNIOR	338094222
00347	JACKELINE LEITE FERREIRA	545878494
00128	JAMILE VIOTTO COELHO	296138137

SALA 09 - 1º Andar

Insc.	Nome do Candidato	RG
00042	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	431393370
00222	JEAN RICARDO RAMOS DA COSTA	244999338
00162	JEFFERSON RODRIGO PINTO	333269676
00157	JESSICA FERNANDES DA SILVA	489248378
00196	JOAO CARLOS CEZAR	155102175
00123	JOÃO CARLOS FARIA	345299723
00165	JOÃO CLAUDIO CHAPANI	254897101
00291	JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA	28638159
00086	JOÃO GUSTAVO ALMEIDA SILVA	347944644
00151	JOÃO PAULO SILVESTRE	254905316
00300	JONATHAS DA SILVA FEITOZA MARTINS	444834217
00209	JORGE HENRIQUE BEZERRA	414627908
00046	JOSE AUGUSTO CAVALCANTI DA SILVEIRA	193273032
00114	JOSÉ CARLOS MODESTO DE OLIVEIRA JUNIOR	405567200
00037	JOSE FABIANO DE OLIVEIRA	33195705x
00214	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	267970870
00295	JOSIANE OLIVEIRA BORGES	331948242

00332	JOSILENE AMARO SILVA DE ASSIS	402810612
00079	JULIANA ELISABETE FARIA	436662590
00176	JULIANA FERREIRA CAMPOS	447542217
00191	JULIANA TOLEDO FIRMINO	266420965
00075	JULIANO HENRIQUE FAVARETTO	46760163x
00138	JULIO CESAR ONOFRE	16145482
00184	JULLYELE PLANA BARBOSA	520775077
00301	KATIA NICOLAU COELHO	34196363
00205	LAIS CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	444471426
00320	LEANDRO DE OLIVEIRA LAVRAS	422298219
00278	LEANDRO DOS SANTOS SILVA FERNANDES	474083159
00266	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS CORRAL	437038749
00166	LEANDRO JORDAO ABRUCEZZI	443384101
00331	LEILA CRISTINA RIBEIRO	1047655
00231	LENON RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA	423518057
00318	LEONILDO DE OLIVEIRA	273003756
00040	LETICIA PIRES DE OLIVEIRA	401723719
00250	LETTICIA GRANDI PEREIRA MARQUES	367471164
00085	LIVIA CAROLINE COELHO DA SILVA	482018392
00351	LUCAS CARDOSO ROSA	461810232
00208	LUCAS DE OLIVEIRA FRANÇOSO	487148253
00298	LUCAS DE SOUZA PINTO	47103700x
00023	LUCAS GABRIEL DA CUNHA	470913423
00264	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS CORRAL	437039663
00109	LUCIA APARECIDA DA SILVA	220932220

SALA 10 - 1º Andar

Insc.	Nome do Candidato	RG
00120	LUCIANA SANTIAGO MUNHOZ BOTELHO	242667442
00133	LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	444834175
00256	LUIZ ANDRE SEVERINO	28739160-
00156	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CARVALHO	497703488
00358	LUIZ CLAUDIO KODIMA ROCHA	431396450
00330	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE LIMA	501557076
00293	LUIZ GUSTAVO BERNARDES DA SILVA	468298824
00105	LUIZ HENRIQUE SALVADEO VON DREIFUS	248770093
00025	LUIZ LEONARDO SILVESTRE	409791477
00115	LUMOR JACKSON DA SILVA	462240290
00258	MAICON ROBERTO DE SOUZA LOPES	400211786
00316	MAIKERENAN BESSA DA SILVA	448367816
00050	MARCELO APARECIDO ALCANTARA	196690304
00359	MARCELO PIMENTEL DA SILVA	161556851
00035	MARCIA CECILIA ZUMIANI	12326751
00099	MARCILENE MORAES DE ASSIS	19197467
00310	MARCIO D AVILA TRAGANTE	25523644X
00083	MARCIO HENRIQUE MAKOTO VENDRAMINI KOZIMA	254903605
00055	MARCIO MASSANORI IWAMOTO	400211099
00303	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	19666486
00171	MARCOS ALVES DORTA	285502219
00346	MARCOS PAULO DA SILVA	277139363
00005	MARCOS RUFINO RODRIGUES	9914099-8
00038	MARCOS VINICIUS FERREIRA	447587675
00018	MARCOS VINICIUS MARANGON PEREIRA	333278938
00060	MAURICIO ALVES DE SOUZA	456229760
00112	MAURICIO RICARDO VITAL	286383421
00252	MAURO DA SILVA REIS	335954352
00221	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	9301226-3
00053	MAXSUEL DA SILVA	433098144
00249	MICHELE LUISA DE SOUSA	337008322
00124	MICHELLE KAMIYA	338943742
00172	MIDIÁ DALVINA INACIO	452720886
00306	MOISES SATU	255263260
00016	MONICA ALESANDRA DE OLIVEIRA	243474222
00052	NATHALIA ALVAREZ SICHIERI	488146811
00267	NEIELTON LUCAS BUENO GONÇALVES	434203609
00069	NELSON LUIZ DE SOUSA	342861785
00296	NEURECI ANTONIO DE ASSIS	30 966224
00280	OLAVO DOLCE JUNIOR	158067460
00127	OTÁVIO TEIXEIRA SILVA	336011635
00058	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	417388445

SALA 25 - 1º Andar

Insc.	Nome do Candidato	RG
00076	PAULO CESAR DE ANDRADE	42810129
00122	PAULO JORGE ANDRÉ	20566880
00289	PAULO VITOR VILANI BISPO	423478813
00146	PEDRO HENRIQUE RIBAS CORTINA	482100864
00179	PEDRO PEREIRA BISPO	8 763 408
00063	RAFAEL ALVES FERREIRA DA SILVA	427685035
00255	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	482768885
00188	RAFAEL JOSÉ MAIA	354391847
00292	REGIANE CRISTINA DE AZEVEDO	439641664
00020	REGIANE GOUVEIA DA SILVA	341963367
00279	REGINA APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS	277131674
00305	REGINALDO CAETANO	278496088
00178	REINALDO ANDRADE CARVALHO	277131376
00102	REINALDO NUNES PEREIRA	21887415
00177	RENAN FERREIRA DE ATAIDE	420911261
00087	RENATA DOS SANTOS FREITAS	325415729

00135	RENATO DE MORAES VILELA	216519937
00314	RENATO OLIVEIRA DELGADO	262885517
00246	RICARDO BROSCO DE TOLEDO PIZA	331949763
00022	RICARDO HELBER GARCIA	422340352
00134	RICHARD DE OLIVEIRA	12632221
00340	RITA DE CASSIA FRANCISCO DA SILVA	250587671
00226	RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA	32279478x
00027	RODRIGO JOSE DE SOUZA	40021328x
00066	RODRIGO MACEDO DA CRUZ	459679892
00074	ROGÉRIO SIQUEIRA DE MIRA	236419171
00002	ROSANA SILVA QUERUBIM	421190784
00232	ROSANGELA CARDOSO VIANA	428105701
00180	SERGIO JOSE DA SILVA	330084720
00149	SERGIO JOSE PEREIRA	275457783
00026	SHIHADDEH ABDUL AZIZ DE CERQUEIRA CESAR	435302784
00010	SIDNEI DA SILVA FERNANDES	24832729
00341	SIDNEI THIEME DE SOUZA	400213606
00084	SILVANA BORGES DE LIMA	400898913
00095	SILVANO DOS SANTOS CEZARIO	348246018
00158	SILVIA SAYURI YATSU	289480036
00328	SILVIO MUNIS DE QUEIROZ	482049868
00107	TADEU ROBERTO DE OLIVEIRA DANTAS	529969208
00017	TARCISIO JOSE FERNANDES	402810545
00129	TATIANA DOS SANTOS DE FREITAS	487766568
00007	THADEU EDUARDO PARRA DE LIMA	471014527
00194	THAIS ALVES FERNANDES	434202289
00103	THAIS GUILHERME RICARDO	497643510
00217	THIAGO BENEDITO GALDINO TAVARES	487750317
00223	THIAGO SOARES BARBOSA	432816239
00342	TIAGO NAKAMURA ALVES	105982755
00090	VAGNER PEREIRA DE JESUS	479243190
00257	VALDECI QUEIROZ DA NATIVIDADE	301744543
00335	VALDIR DE JESUS	26428629
00012	VALDIR TAMBORIM	246694944
00229	VALÉRIA REGINA GALDINO TAVARES	411805770
00071	VERÔNICA GOUVEIA INOCÊNCIO	471405115
00144	VICTOR RAFAEL ALVES PRADO	333268684
00142	VINICIUS FARIAS BERBEL	446271482
00233	VIVIANA RIBEIRO DA SILVA	330779953
00019	WANNER DE FARIA MAURICIO	459460717
00048	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA	335940997
00268	WELLINGTON VINICIUS ALVES MARTINEZ	47143060
00218	WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES	363892096
00029	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES	459916178
00253	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA	428000204
00271	WILLIAN JESUS DE ALMEIDA	333269846
00200	WILSON BARREIRAS LOPES JUNIOR	40436536

Bauru, 04 de Setembro de 2014.
A COMISSÃO EXAMINADORA
EMDURB

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, INFORMA que o Aviso de Recebimento (AR) encaminhado ao proprietário do veículo citado abaixo foi devolvido sem cumprimento, sendo assim NOTIFICA novamente o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo CORCEL II L, de placas CQK5034, que encontra-se estacionado na Rua Nemer Miguel Axcar, quadra 1, Jardim Eldorado, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 11 de setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2014

Processo nº 5012/14 - Pregão Registro de Preços nº 028/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: COMERCIAL NEMETH LTDA.

Objeto: Eventual fornecimento de pneus novos, conforme quadro abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	030	un.	PNEU 175/65 R 14	Firestone	149,00	4.470,00
22	008	un.	PNEU RADIAL 265/75 - R16	Firestone	409,00	3.272,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 7.742,00	

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto

Assinatura: 27/08/2014

Bauru, 11 de setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **Agosto/2014**:

Informamos que no mês de Agosto/2014 não houve pagamentos fora da ordem cronológica.

Bauru, 11 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referentes ao mês de **Agosto de 2014**, a seguir descritos:

Processo nº 3874/13 - Pregão Registro de Preços nº 020/13

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.

Objeto: Refeições em marmix para funcionários da EMDURB.

Valor Total: R\$ 18.503,10

Processo nº 6984/13 - Pregão Registro de Preços nº 044/13

Contratante: EMDURB. Contratada: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, destinado a atender aos veículos da frota da EMDURB.
Valor Total: R\$ 4.033,80
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042983

Processo nº 5154/14 - Pregão Presencial nº 031/14
Contratante: EMDURB – Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 129 un. Refeições (marmitex)
Valor Total: R\$ 1.251,30
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês.
Assinatura: 29/08/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 042985

Processo nº 5154/14 - Pregão Presencial nº 031/14
Contratante: EMDURB – Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 1972 un. Refeições (marmitex)
Valor Total: R\$ 17.550,80
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês.
Assinatura: 29/08/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043006

Pregão Registro de Preços nº 023/14 - Processo nº 4311/14 Contratante: EMDURB – Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 014 cm Publicação – em centímetros
Valor Total: R\$ 96,60
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços (publicação).
Assinatura: 01/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043009

Processo nº 2022/14 - Pregão Registro de Preço nº 013/14
Contratante: EMDURB. Contratada: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.
Objeto: 056 M.O. Exame Colesterol; 056 M.O. Exame HDL – Colesterol; 056 M.O. Exame LDL – Colesterol; 051 M.O. Exame Parasitológico de fezes; 056 M.O. Exame de Urina I; 057 M.O. Exame Triglicérides; 056 M.O. Exame Glicemia; 057 M.O. Exame Hemograma; 006 M.O. Exame laboratorial Baar no escarro.
Valor total: R\$ 1.594,05
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.
Assinatura: 01/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043010

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E FERRAMENTAS LTDA ME
Objeto: 100 un. Óculos de segurança contra impacto; 015 un. Capacete ½ aba com proteção auricular; 010 kg. Protetor solar manipulado.
Valor Total: R\$ 848,00
Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 01/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043012

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: AZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME.
Objeto: 10 pares de Luva de vaqueta de couro; Bota PVC cano médio preta, sendo 004 pares nº 38, 002 nº 39, 006 nº 40, 002 nº 41 e 002 nº 44; Conjunto proteção chuva, sendo 010 cj. G, 015 cj. GG e 010 cj. EGG.
Valor Total: R\$ 1.824,10
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 01/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043013

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: V. C. M. THEODORO ME.
Objeto: 030 par Luva de látex amarelo - M; 040 par Luva de látex amarelo – G; 2500 par Luva nitrílica.
Valor Total: R\$ 8.615,50
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 01/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043015

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA -EPP
Objeto: Tênis de segurança bidensidade, sendo: 010 pares nº 38, 020 pares nº 39 e 040 pares nº 40; 040 pares nº 41, 030 pares nº 42 e 010 pares nº 43 e 005 pares nº 44.
Valor Total: R\$ 5.626,50
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 01/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043016

Processo nº 6708/13 – Pregão Registro de Preços nº 040/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP.
Objeto: 003 rl. Veda rosca 50 m.
Valor total: R\$ 20,10
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 01/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043017

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA-EPP
Objeto: Botina de segurança bidensidade, sendo: 005 pares nº 36; 010 pares nº 37; 010 pares nº 38, 040 pares nº 39 e 050 pares nº 40; 040 pares nº 41, 040 pares nº 42 e 020 pares nº 43 e 020 pares nº 44.
Valor Total: R\$ 7.449,50
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 01/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043018

Processo nº 6707/13 – Pregão Registro de Preços nº 039/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: HIDRÁULICA BAURUENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
Objeto: 002 un. Cola para tubo PVC 175 gramas.
Valor Total: R\$ 14,48
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 01/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043019

Processo nº 6367/13 – Pregão Registro de Preços nº 032/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP.
Objeto: 005 sc. Cimento
Valor total: R\$ 119,30
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 01/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043032

Processo nº 2022/14 - Pregão Registro de Preço nº 013/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: LABORATÓRIO BAURU DE PAROLOGIA CLÍNICA.
Objeto: 003 M. O. Exame de Audiometria tonal com laudo; 006 M. O. Exame de E.C.G.- Eletrocardiograma com laudo; 003 M. O. Exame Raio X de Tórax com laudo; 003 M.O. Exame de E.E.G.- Eletroencefalograma com laudo.
Valor Total: R\$ 549,75
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente prestação do serviço.
Assinatura: 05/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043034

Processo nº 4479/13- Pregão Registro de Preços nº 022/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.
Objeto: 019 horas Aluguel máquina pá carregadeira; 034 horas Aluguel de máquina retroescavadeira, prestação de serviço Aterro Sanitário de Bauru.
Valor Total: R\$ 1.459,20
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 05/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 04035

Processo nº 24623/13 – Pregão Registro de Preços nº 167/13
Participe do Registro de Preços realizados pela Prefeitura Municipal de Bauru.
Contratante: EMDURB – Compromissária: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: 274 Hs. Aluguel máquina trator esteira, prestação serviço Aterro Sanitário de Bauru.
Valor Total: R\$ 38.360,00
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 05/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043036

Processo nº 897/11 - Pregão Presencial nº 004/11
Contratante: EMDURB. Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S.A.
Objeto: Plano de saúde.
Valor Total: R\$ 104.435,35
Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
Assinatura: 05/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043037

Processo nº 6984/13 - Pregão Registro de Preços nº 044/13
30 Contratante: EMDURB. Contratada: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA-ME.
Objeto: 030 M.O. Montagem e desmontagem- caminhões; 017 M.O. Montagem e desmontagem- veículos leves.
Valor Total: R\$ 941,25
Cond. Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Assinatura: 05/09/14
Bauru, 11 de Setembro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043038

Processo nº 6984/13 - Pregão Registro de Preços nº 044/13
 Contratante: EMDURB. Contratada: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA-ME.
 Objeto: 007 M.O. Balanceamento Veículos leves; 013 M.O. Consertos e reparos- caminhões; 005 Consertos e reparos-veículos agrícolas;
 Valor Total: R\$ 926,75
 Cond. Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
 Assinatura: 05/09/14
 Bauru, 11 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043039

Processo nº 6984/13 - Pregão Registro de Preços nº 044/13
 Contratante: EMDURB. Contratada: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA-ME.
 Objeto: 004 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 003 M.O. Serviço de socorro – veículos agrícola; 012 M.O. Balanceamento – veículos leves; 001 M.O. Cambagem lado direito – veículos leves; 001 M.O. Cambagem lado esquerdo – veículos leves 001 M.O. Troca de bico - caminhões; 001 M.O Troca de bico – veículos leves; 004 M.O. Alinhamento completo veículos leves; 002 M.O. Vulcanização de pneus (caminhões).
 Valor Total: R\$ 1.029,58
 Cond. Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
 Assinatura: 05/09/14
 Bauru, 11 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043041

Processo nº 7125/13- Pregão Presencial nº 047/13
 Contratante: EMDURB. Contratada: LUBRI-MOTORS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Objeto: 300 L. Óleo hidráulico 68; 100 L. Óleo sae 90 p/ câmbio e diferencial.
 Valor Total: R\$ 2.479,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 05/09/14
 Bauru, 11 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043042

Processo nº 7125/13- Pregão Presencial nº 047/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.
 Objeto: 200 kg. Estopa de 2º (cor); 024 FR. Óleo de embreagem DOT 4
 Valor Total: R\$ 620,40
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 05/09/14
 Bauru, 11 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043043

Processo nº 6367/13 – Pregão Registro de Preços nº 032/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP.
 Objeto: 006 (sc 50 kg) Cimento CP-II-F-32; 10 sc. Cal hidratada CH II.
 Valor total: R\$ 221,16
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 05/09/14
 Bauru, 11 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043044

Processo nº 6708/13 – Pregão Registro de Preços nº 040/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP.
 Objeto: 012 m. Tubo PVC ¾” marrom
 Valor total: R\$ 28,08
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 05/09/14
 Bauru, 11 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043045

Processo nº 2890/14 – Pregão Registro de Preços nº 019/2014
 Contratante: EMDURB – Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
 Objeto: 10 m³ Gás Oxigênio
 Valor Total: R\$ 50,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 05/09/14
 Bauru, 11 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043046

Processo nº 3654/11 – Pregão Presencial nº 012/2011
 Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.
 Objeto: 001 M. O. Pagamento de excedentes de cópias xerox.
 Valor Total: R\$ 151,25
 Condições de Pagamento: 10 (décimo) dias útil do mês subsequente a prestação do serviço..
 Assinatura: 05/09/14
 Bauru, 11 de Setembro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043049

Processo nº 3654/11 – Pregão Presencial nº 012/2011
 Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.
 Objeto: 001 M. O. Pagamento de excedentes de cópias xerox.
 Valor Total: R\$ 13,20
 Condições de Pagamento: 10 (décimo) dias útil do mês subsequente a prestação do serviço.
 Assinatura: 05/09/14
 Bauru, 11 de Setembro de 2014.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
 Atendimento da Divisão Previdenciária
 (Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
 Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
 3223-7719 / 3223-7000
 3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
 -dirfinan@funprevbauru.com.br
 -dirprev@funprevbauru.com.br
 -juridico@funprevbauru.com.br
 -diradm@funprevbauru.com.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br
OUVIDORIA
 -ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 188/2014**

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2014, a(o) Sr.(a) Maria Bezerra Batista, portador(a) do RG nº. 17.804.811-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 016.078.634-72 e Thaís Adrielle Batista Fernandes Lima, portadora do RG nº 39.109.112-8 SSP/SP e CPF/MF nº 436.031.338-11 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Sílvio Luiz Batista, portador(a) do RG nº. 7.709.357-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 718.533.248-68, matrícula funcional nº. 13077, servidor(a) ativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2647/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 116 inciso II da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 189/2014

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2014, a(o) Sr.(a) Daniela Cristina da Silva, portador(a) do RG nº. 32.690.288-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 346.673.328-67 e Vitor da Silva Camargo, portador do RG nº 55.052.756-4 SSP/SP e CPF/MF nº 440.012.978-09 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Ivete de

Souza Camargo, portador(a) do RG nº. 15.806.581-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 112.229.888-95, matrícula funcional nº. 24.383, servidor(a) ativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2508/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 116 inciso II da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 10 de setembro de 2014.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 06/2014 – Processo nº: 359/2014 – Modalidade: Tomada de Preço nº. 02/2014 – Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário - Tipo de Licitação - Menor Preço, que será regida pela Lei Federal nº 8666/93, com posteriores alterações e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal efetivo da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, bem, como aos seus beneficiários dependentes, conforme Lei Municipal nº 4.706, de 31 de julho de 2001 (Anexo XIV do Edital) e suas posteriores alterações, sob a modalidade preço pré-estabelecido “per-capita”, plano básico na categoria de rede, sob Forma de Execução: Indireta – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário – Tipo: Menor Preço, conforme memorial descritivo (Anexo I do Edital), por meio de Rede Credenciada/Referenciada da Contratada e/ou ressarcimento das despesas, quando necessário, ocorridas em atendimento de livre escolha, de acordo com a Lei Federal nº 9.656/1.998 e demais legislações pertinentes. **DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS:** Afim de que sejam atendidas as especificações contidas no § 2º do artigo 22 da Lei 8666/93, as empresas interessadas deverão realizar o credenciamento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas que será no dia **26/09/2014 até às 17h**, de acordo com item 4.2.1.1 e 4.2.1.2 do Edital. Para realização do credenciamento deverão ser entregues os documentos conforme disposto nos artigos 27 a 31 da Lei 8666/93 c/c artigos 32 e 35 da legislação mencionada conforme determina o artigo 22 § 2º do mesmo diploma legal. **DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E INÍCIO DOS TRABALHOS:** O **recebimento dos envelopes** acontecerá até às 10 horas e 30 minutos do dia 30 (trinta) de setembro de 2014, na sala de reunião da sede administrativa da FUNPREV, situada a Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. O **início dos trabalhos (abertura dos envelopes 1 e 2)** acontecerá a partir das 10 horas e 30 minutos do dia 30 (trinta) de setembro de 2014, na sala de reunião da sede administrativa da FUNPREV, situada a Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. **Observação:** o julgamento das propostas, a homologação e a adjudicação do objeto, ocorrerão em momento oportuno, conforme estabelecido no Edital, e será dada publicidade no Diário Oficial de Bauru. O Edital completo poderá ser obtido através do site www.funprevbauru.com.br, a partir da última publicação do presente, ou, caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP, pelo telefone (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail consig.funprevbauru@hotmail.com. A Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-059/2014 – NOMEANDO a Sra. **ISABELLA VIGIDO LUCINDO** no cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO** no Gabinete do Vereador **FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO** a partir de 05 de setembro de 2014.

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1554
De 09 de setembro de 2014

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **LUIZ TOLEDO MARTINS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **LUIZ TOLEDO MARTINS**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de setembro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
RENATO CELSO BONOMO PURINI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento à Emenda nº045/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários no mês de **AGOSTO DE 2014:**

Vale Compras:			
Servidores - Efetivos	- 56 -	R\$	21.224,56
Servidores - Assessores	- 41 -	R\$	15.539,41
Aposentados	- 19 -	R\$	7.201,19
Pensionistas	- 05 -	R\$	1.895,05
Mirins	- 02 -	R\$	505,34
Estagiários	- 08 -	R\$	2.021,36
Total	- 131 -	R\$	48.386,91

Bauru, 10 de setembro de 2014.

WILSON B. VOLPE
D. REC. HUMANOS

PROJETO DE LEI

Institui oficialmente a realização do Concurso Miss e Mister Melhor Idade de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído, oficialmente, o Concurso Miss e Mister Melhor Idade de Bauru, a ser realizado anualmente, no mês de agosto, dentro dos festejos de aniversário do Município.

Art. 2º - O Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social (SEBES) e da Secretaria Municipal de Cultura, se encarregará de organizar o evento, podendo contar com o apoio de órgãos municipais afins, da Câmara Municipal de Bauru e de empresas privadas.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas per verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Concurso de Miss e Mister Melhor Idade de Bauru realizou sua 5ª edição. O concurso realizado tradicionalmente como parte das comemorações do aniversário da cidade, integra a política pública da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social (SEBES) e tem como objetivo atribuir novos olhares ao conceito de beleza e valorizá-lo em pessoas com idade acima de 60 anos.

De acordo com informações da SEBES, o Concurso Miss e Mister Melhor Idade de Bauru, surgiu através de um projeto da WM Eventos/Trio Los Angeles, encaminhado ao Senhor Prefeito, no ano de 2010, enviado à SEBES para apreciação e manifestação.

A secretária da pasta e sua equipe, juntamente com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI), analisaram o projeto e verificaram a importância de desenvolvê-lo, pois a proposta oportunizaria aos idosos momentos de descontração, participação, melhoria na qualidade de vida e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. A proposta também contribuiria para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaço e momento de encontro intergeracional e de vivências, colaborando para a reflexão sobre as relações sociais dos idosos e experimentações artísticas, culturais e de lazer. Também atribuiria novos olhares ao conceito de beleza e valorização das pessoas com idade superior a 60 anos.

Além da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, também participam do evento as Secretarias de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Educação e Esportes e Lazer (SEMEL). E ainda conta com parcerias da iniciativa privada para que seja viabilizado.

Para os idosos que participam não há custo algum. São oferecidos, através de parcerias, a roupa para o desfile, cabeleireiro para as mulheres e também premiação para os três primeiros colocados, sendo: 1º lugar Miss e Mister; 2º lugar Miss e Mister Elegância e 3º Lugar Miss e Mister Simpatia.

Por meio da SEBES são realizadas as inscrições, os contatos com os idosos e parceiros para experimentarem as roupas e, no dia do evento e do ensaio, é oferecido lanche (coffee break).

No ano de 2010 o evento ocorreu no Teatro Municipal de Bauru; em 2011 foi no Teatro Vértices – USC – Universidade do Sagrado Coração de Jesus; em 2012 no Espaço Bauru, em 2013 na Sociedade Hípica Bauru e agora, em 2014, foi novamente na Sociedade Hípica Bauru

O casal de idosos vencedor vai representar o município na etapa estadual do concurso, que costuma acontecer no mês de outubro, em São Paulo, através da Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade.

Este ano o evento teve um diferencial, o 1º Baile Retrô, que selecionou a Miss e o Mister Simpatia, escolhidos pelos próprios idosos, com divulgação no Concurso Miss e Mister Melhor Idade.

De acordo com informações da SEBES, no período de 2010 a 2013 houve a participação de 212 idosos no Concurso Miss e Mister Melhor Idade, sendo idosos da comunidade, idosos que participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, idosos da Universidade Aberta a Terceira Idade (UATI) da USC, da USP, do SESC, SESI e Associação dos Aposentados, entre outros.

Podem participar do Concurso Miss e Mister Melhor Idade, idosos da comunidade em geral que tenham 60 anos ou mais e que residam em Bauru.

A estimativa da Prefeitura de Bauru é que a cidade conte com mais de 40 mil habitantes acima dos 60 anos e o concurso proporciona lazer, entretenimento, o fortalecimento de vínculos familiares, a elevação da autoestima e a quebra de preconceitos que cercam a faixa etária. Também propicia à SEBES estender e ampliar o atendimento em conjunto com outros programas da pasta para idosos.

O evento já se tornou tradicional no calendário de eventos do Município e todos os anos conta com a expectativa dos idosos pela continuidade.

Todos os anos mais de cinquenta candidatos fazem inscrição para participar do evento. Idosos que mostram que é possível aliar saúde, bem-estar, charme e beleza na terceira idade.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para que a iniciativa venha surtir efeito, ao ser merecedora do acolhimento e aprovação por esta Câmara.

Bauru, 08 de setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Programa de Prevenção e Punição a Ato de Pichação nos Bens Públicos e de Terceiros no âmbito do Município de Bauru e autoriza o Município a criar o Disque Pichação, linha telefônica que recebe denúncias sobre pichadores e suas ações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Institui-se o Programa de Prevenção e Punição a Ato de Pichação dos Bens Públicos e de Terceiros no âmbito do Município de Bauru.

§ 1º - Tratando-se de próprios Federais, o Município poderá celebrar convênios com a União para a execução de serviços de limpeza ou de recomposição da pintura original danificada por pichação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas nesta Lei a seus infratores.

§ 2º - Para a execução dos serviços mencionados no § 1º, deverá ser dada preferência à mão de obra de pessoas encaminhadas judicialmente para prestação de serviços à comunidade, em cumprimento a medida socioeducativa ou de pena restritiva de direitos, na forma estabelecida em sua regulamentação.

Art. 2º - Todo e qualquer ato de pichação impetrado contra o patrimônio público ou de terceiros sujeitará o seu causador a sanção pecuniária (multa) e demais cominações aduzidas nesta Lei.

§ 1º - Sendo o pichador, em primeira infração, sem condenação judicial pelo mesmo fato e que repare pessoalmente o dano provocado, terá a possibilidade de ter suspensa a aplicação da multa.

§ 2º - Havendo Atividade Delegada ou outros convênios com as Polícias Militar, Civil, Ambiental e Federal, a multa poderá ser aplicada pelos profissionais envolvidos no convênio.

§ 3º - Em se tratando de infrator menor, prevalece a obrigatoriedade de reparação do dano por parte do mesmo, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§ 4º - Havendo dano a patrimônio de terceiros, uma vez identificados os autores, aplicada e recebida a sanção pecuniária, o valor poderá ser utilizado para reparação do dano patrimonial mediante solicitação à Prefeitura Municipal de Bauru pelo dono do patrimônio danificado.

§ 5º - O valor mínimo da multa será de 100 (cem) Ufesp. O valor da multa mínima será de 200 (duzentas) Ufesp se o bem pichado for patrimônio histórico e/ou cultural do Município.

§ 6º - Sendo o dano patrimonial maior que o valor da multa, o mesmo deverá ser computado ao valor a ser cobrado do(a) infrator(a) e/ou seus responsáveis legais.

§ 7º - A multa dobrará de valor em caso de reincidência.

§ 8º - O(A) pichador(a) reincidente não poderá, no âmbito municipal, participar de concurso público, ser beneficiado por programas sociais, contratar ou ser contratado, por período não inferior a quatro anos.

§ 9º - Fica proibida a venda de qualquer tipo de tintas e solventes para menores de 18 anos no Município de Bauru, observando para as vendas daqueles produtos a Lei Federal nº 12.408, de 25 de maio de 2011 e seus substitutivos que ocorrerem.

§ 10 - O comerciante que infringir as legislações pagará a multa de 400 (quatrocentas) Ufesp. Na reincidência, o valor da multa será em dobro, podendo seu Alvará Municipal de Funcionamento ser cassado.

Art. 3º - O Município promoverá a fiscalização dos bens públicos, por meio de sua organização administrativa existente, sendo a receita obtida com a cobrança da multa revertida aos fins contidos nesta Lei.

§ 1º - O Município promoverá convênios e acordos de cooperação com as Polícias Militar, Civil, Ambiental e Federal, assim como Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude, visando o cumprimento da Lei Federal nº 12.408/2011 e seus substitutivos que ocorrerem e o inteiro teor desta Lei Municipal.

§ 2º - A aplicação e o pagamento da multa prevista nesta Lei não elidirá o Município em promover as medidas judiciais reparatórias que o caso comportar.

§ 3º - Se o causador for menor de idade, deverão ser identificados seus responsáveis, informando às autoridades competentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8069/90) e procedendo-se, quanto à reparação dos danos, nos termos da Legislação Civil.

Art. 4º - Poderá ser criado o Disque Pichação, que se constituirá em um número de atendimento telefônico para o recebimento específico de denúncias contra atos de pichadores, bem como informar a localização do bem público ou de terceiros, pichado, para as providências devidas.

§ 1º - Para a consecução do objetivo estabelecido no “caput” deste artigo, o Município poderá manter serviço telefônico (Disque Pichação) à disposição da comunidade, a ser operacionalizado pela Guarda Municipal, quando existir, Atividade Delegada, se houver convênio ou por meio de parceria com a Polícia Militar, ou a uma Diretoria Municipal existente.

§ 2º - Não será exigida a identificação do cidadão que fizer uso do Disque Pichação, sendo expressamente vedada a divulgação do nome de qualquer pessoa que formalizar alguma denúncia.

Art. 5º - Poderão o Poder Público municipal e iniciativa privada criarem ou indicarem locais públicos e/ou particulares como forma de fomentar manifestações culturais artísticas públicas de “gratificação”.

§ 1º - Estes locais, a cada 6 (seis) meses, poderão ter suas superfícies pintadas novamente com cobertura branca para fomentar novas manifestações.

§ 2º - Fica proibida a utilização desses espaços para fins econômicos; político partidário; divulgação comercial; que contenha ofensas e/ou seja difamatório à honra; faça apologia à criminalidade e/ou à discriminação social, cultural, étnica ou de credo em relação a quaisquer pessoas, instituições ou grupos sociais.

Art. 6º - Visando a prevenção e combate à pichação, poderá instituir a Semana “PAISAGEM DE BAURU: NOSSO PATRIMÔNIO”, envolvendo todas as crianças e adolescentes da rede de ensino da Cidade de Bauru, objetivando sensibilizar a todos para o respeito à paisagem urbana de Bauru, em especial às referências que compõem seu patrimônio histórico, artístico e cultural.

Art. 7º - Como instrumento de divulgação poderá ser fixado nas escolas municipais e estaduais em Bauru, em local adequado à divulgação, o texto da Lei Federal nº 12.408/2011 e o inteiro teor desta Lei Municipal, em tamanho não inferior a 1,5 metros largura x 1,5 metros de altura.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de setembro de 2014.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Constituem uma verdadeira praga e um profundo desrespeito pelas cidades as pichações degradantes que observamos diariamente. Torna-se cada vez mais intolerável a agressão provocada pelos pichadores, que degradam de forma irresponsável e absurda monumentos, viadutos, edifícios públicos e particulares e tantos outros locais que mereciam e merecem serem preservados e respeitados.

O Poder Público não pode ser omissivo na defesa do cidadão e do espaço público e a população precisa colaborar denunciando os infratores de lei para que estes sejam exemplarmente punidos, afinal não resta dúvida de que todo tipo de vandalismo praticado contra o patrimônio público ou privado deve ser punido exemplarmente.

Diante da poluição visual de nossa cidade, com o aumento das pichações e sabedor da existência de Lei Federal que considera crime os atos de pichação, diferenciando claramente a arte da “gratificação”, acreditamos que o Município de Bauru precisa disciplinar e participar ativamente da conscientização dos nossos jovens sobre a diferença entre pichação e “gratificação”.

Podemos entender como pichação a utilização de escrita de qualquer espécie (tinta ou relevo) para veicular mensagens ou palavras em paredes, muros ou qualquer fachada, seja com finalidade de protesto ou não. Cuida-se de mensagens diretas, sem muita elaboração ou técnicas gráficas, desprovidas de caráter artístico.

Já o “grafite”, de acordo com suas origens morfológicas, seria uma forma de expressão artístico-visual (plástica ou não) que utiliza um conjunto de palavras e/ou imagens a fim de transmitir uma mensagem de reflexão. O “grafite”, em razão de sua forte conotação artística, não tentaria impor determinada ideia ao observador, mas sim permitiria sua reflexão, sua interpretação.

A Lei sancionada em 2011 pela Presidente Dilma Rousseff já coloca claramente as responsabilidades inerentes ao fato. Esta Lei pode ser lida agora:

LEI Nº 12.408, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Altera o art. 65 da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para descriminalizar o ato de grafitar, e dispõe sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faz saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o art. 65 da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispondo sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica proibida a comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol em todo o território nacional a menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 3º - O material citado no art. 2º desta Lei só poderá ser vendido a maiores de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação de documento de identidade.

Parágrafo único - Toda nota fiscal lançada sobre a venda desse produto deve possuir identificação do comprador.

Art. 4º - As embalagens dos produtos citados no art. 2º desta Lei deverão conter, de forma legível e destacada, as expressões “PICHÇÃO É CRIME (ART. 65 DA LEI Nº 9.605/98). PROIBIDA A VENDA A MENORES DE 18 ANOS.”.

Art. 5º - Independentemente de outras cominações legais, o descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às sanções previstas no Art. 72 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 6º - O art. 65 da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65 - Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.”

- § 1º - Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de detenção e multa.
- § 2º - Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional.” (NR)
- Art. 7º - Os fabricantes, importadores ou distribuidores dos produtos terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a regulamentação desta Lei, para fazer as alterações nas embalagens mencionadas no art. 2º desta Lei.
- Art. 8º - Os produtos envasados dentro do prazo constante no art. 7º desta Lei poderão permanecer com seus rótulos sem as modificações aqui estabelecidas, podendo ser comercializados até o final do prazo de sua validade.
- Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Brasília, 25 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.
DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo
Fernando Damata Pimentel
Izabella Mônica Vieira Teixeira
Anna Maria Buarque de Hollanda

O MUNICÍPIO DE BAURU e os seus municípios não podem ficar reféns de atos de rebeldia com linguagem de expressão que só interessa mesmo a poucos pichadores com códigos que possuem entendimento apenas entre eles.

Durante meu trabalho de pesquisa dos fatos, tive o dissabor de observar pelas mídias sociais vários grupos de pichadores que além de praticarem o ato da pichação ainda os publicam com fotos de suas pichações nas redes sociais, como se exibissem algum troféu. Além disso, muitos deles escalam prédios, correndo risco para sua integridade física e o custeio ficando por conta do Poder Público.

Também através de mídias sociais, pude observar um indivíduo pichador ficar irritado e indignado quando sua casa foi pichada por outro grupo pichador. Outros exibiram como troféu a foto do nosso Anfiteatro Vitória Régia pichado, logo após ter sido reformado.

Creio que os reflexos negativos da pichação são percebidos tanto pelo ponto de vista ambiental quanto pelo ponto de vista patrimonial, estes impostos ao particular ou ao ente público.

Com bastante propriedade, Liliane Ferrari, produtora cultural, especialista em arte de rua, assevera não ter a ver a arte de verdade com invasão e patrimônio alheio. “Isso é vandalismo, isso não é manifestação artística. A agressividade é o ponto negativo nessa manifestação”.

Nesse diapasão, o que choca na pichação não é somente o desrespeito ao patrimônio alheio ou a poluição visual causada. Longe de expressarem liberdade de expressão, as pichações atuais mais se assemelham a atos de vandalismo gratuito contra o ordenamento urbano das cidades.

Como se falar em liberdade de expressão quando, na maioria das vezes, a pichação não é decifrada pela população? Ademais, existem outras formas permitidas de se expressar, nas quais poderíamos, os pichadores, expor seus pensamentos sem ofensa aos direitos de terceiros ou da própria coletividade. Sendo assim, tenho que, em regra, a pichação deve ser vista como ato de vandalismo.

Nosso grande desafio é a reparação dos danos causados ao meio ambiente urbanístico e o combate à prática da pichação.

O combate, a meu ver, deve começar em campanhas de conscientização e educação nas escolas, direcionadas preferencialmente para crianças e adolescentes, porquanto são estes, na maioria, os possíveis infratores.

Cursos com temas para educação e conscientização seriam, igualmente, de grande importância para os pichadores, quando da transação penal.

Já o bem público, por sua peculiaridade, em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, torna a mão de obra do pichador inviável. E neste caso a mão de obra de recuperação com certeza será muito mais onerosa.

Ainda que se pretenda incentivar o respeito pelos patrimônios públicos e privados, há momentos em que a sociedade não encontra meios não lesivos para certas manifestações. Estas podem ocorrer pela forte comoção ou, ainda, por impossibilidade de se utilizar outros meios. Melhor exemplo não há senão o de citar o período da ditadura militar enfrentado pelo nosso país, onde até mesmo os meios de comunicação ficaram gravemente comprometidos. Assim, naquela época, é compreensível que se utilizasse determinados artifícios para fazer valer a voz da parcela da população que estava descontente.

Contudo, hoje, parece-nos inadmissível compactuar com tais atos. Vivemos em um momento histórico em que várias são as possibilidades de comunicação, sem que haja a necessidade de agredir o patrimônio de alguém para chamar a atenção ou, então, para tornar públicas determinadas ideias. Como exemplo, poderíamos citar diversas bandas musicais que, através de suas letras, fazem seu protesto e lutam por uma realidade diferente. A facilidade de comunicação por meio eletrônico também faz com que pessoas em diferentes regiões do país compartilhem suas experiências e ideais em tempo real, utilizando a internet e com um custo quase nulo. Isso sem mencionar que as publicações literárias e jornalísticas têm sido possíveis até mesmo para pequenas comunidades (ex: jornais de bairro). Enfim, existem meios não lesivos e até mesmo mais eficazes de expressão ou protesto que o artifício de lançar mensagens e desenhos em fachadas e muros. A prática da pichação como forma de liberdade de expressão não encontra fundamento algum na sociedade atual.

Ainda que o problema seja contemporâneo, devemos ter ciência que tanto a pichação quanto a “gratificação”, ao longo de milhares de anos, têm sido uma prática constante nas sociedades. Trata-se de condutas perceptíveis desde a época dos homens primatas (desenhos nas cavernas) até as futuristas sociedades virtuais (pichação de sites de internet – “defacement”). Podem ser realizados ora como instrumento de protesto, ora como meio de expressão artística.

No Brasil, as primeiras práticas de pichações e “gratificação” a adquirirem grande repercussão foram aquelas empregadas como arma política, durante a vigência do regime militar de 1964. Nesse período, enfrentando uma série de restrições à liberdade de expressão, era comum jovens do movimento estudantil deixarem o registro de sua insatisfação nos muros das cidades e dos colégios. Existiam basicamente em frases de impacto, manifestações diretas de repulsa ao regime militar. Esse fato pode ser facilmente constatado, não apenas quando da análise de fotografias do período, mas também pelos diversos livros escritos por aqueles que integraram o movimento.

Todavia, e este é o cerne do problema enfrentado atualmente, este poderoso instrumento (a serviço da arte e dos protestos, normalmente anti-institucionais), tem sido desvirtuado por pessoas que o utilizam indiscriminadamente para fins de vandalismo. Nesse último caso, não podem a sociedade e as autoridades governamentais ficar inertes, mas sim pesquisar meios eficazes de erradicar o problema.

Por se tratar de um projeto de lei oportuno, necessário e em defesa do patrimônio público e dos interesses da população, que não colide de qualquer modo com a legislação ordinária, que não cria, institui ou modifica qualquer modalidade de crime, e, nem apresenta obstáculo constitucional, apenas destacando o tema que é de extrema relevância, desde já contamos com a colaboração dos nobres Vereadores para tentar colocar um basta em tão chocante agressão.

Bauru, 08 de setembro de 2014.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

EMENTÁRIO DOS PROJETOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Proc. nº	Assunto
166/14	Projeto de Lei nº 69/14, que altera o perímetro urbano do Município de Bauru definido pela Lei nº 6065, de 28 de abril de 2011.
167/14	Projeto de Lei nº 71/14, que altera as Leis nº 6460, de 09 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual), nº 6393, de 23 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 6459, de 09 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2014.
168/14	Projeto de Lei nº 72/14, que prorroga o prazo contido no Art. 3º da Lei nº 6219, de 01 de junho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa IRMÃOS QUESSADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
169/14	Projeto de Lei nº 73/14, que revoga a Lei nº 6314, de 18 de novembro de 2012, alterada pela Lei nº 6375, de 21 de junho de 2013. (autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno MARCELO DO CARMO SALGADOS - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso)

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Semi Gebara, Vila Leme da Silva. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca do poste localizado na quadra 02 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações quanto a previsão de asfaltamento da Rua Major Pedro Júlio de Oliveira, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a alteração do itinerário da linha de ônibus escolar que circula pelo Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, principalmente no ponto da Rua José Ambrósio.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 01 da Alameda Édson, Parque Santa Edwiges.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 a 06 da Rua Roberto Montenegro Turteli, Parque Roosevelt e 01 a 04 da Alameda Ematite, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada no cruzamento da Avenida Pinheiro Machado com a Rua Henrique Marchioni, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes defronte ao imóvel 06-07 da Rua Ramiz Tayar, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva e 08-13 da Rua Gonçalves Dias, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de creche no Parque Santa Edwiges, através do Programa Creche Escola no Bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, desobstrução e reforma em todas as bocas de lobo existentes no Parque Bauru, Vila Nipônica e Vila São João do Ipiranga.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de ecoponto na região do Bosque do Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização e reforma da quadra esportiva existente no bosque do Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o calçamento nas proximidades da Escola Estadual Professora Sueli Aparecida Sé Rosa, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de grades de proteção nas bocas de lobo existentes defronte à EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo, Tangará.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de ônibus localizados no Distrito de Tibiriçá.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo no lado direito do final da quadra 06 da Rua Capitão João Antônio, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a instalação de ponto de hidratação no entorno do Estádio Alfredo de Castilho, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio do Banco de Terrenos, ou seja, listagem contendo todas as áreas da Prefeitura, do Estado e da União disponíveis na cidade de Bauru, contendo o endereço do imóvel e a respectiva metragem.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 22 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias do trânsito no entorno da Escola Estadual Professor Henrique Bertolucci, Vila Independência.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na área existente no cruzamento da Rua Agostinho Fornetti com a Avenida Nações Unidas Norte, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de nova ligação viária entre a Rua Floresta e a Avenida Moussa Nakhli Tobias, por meio da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 08 da Rua Triagem e 01 a 07 da Rua José Lemos de Almeida, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reinício das obras de implantação do Parque Água do Castelo, na Avenida Nações Unidas Norte.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação do Bosque Parque União, principalmente onde se encontram a academia ao ar livre e a pista de caminhada.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de terra da Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de nova ponte de concreto para travessia de veículos e pedestres sobre o Rio Bauru, interligando as Ruas Marcílio Dias e Antônio Alves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Avenida Félix Vicente, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a perfuração de poço ou construção de novos reservatórios de água na região do Jardim Petrópolis, Jardim Vânia Maria, Jardim Gérson França, Parque Roosevelt e Vila Santa Rosa.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza defronte aos imóveis 11-36 da Rua Fortunato Resta, Residencial Jardim Jussara e 04-65 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para construção de calçadas defronte aos imóveis 11-36 da Rua Fortunato Resta, Residencial Jardim Jussara e 04-75 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto de vazamento de água defronte ao imóvel 01-05 da Rua Tenente Décio da Costa Valle, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre problemas que estão ocorrendo nas imediações do Frigorífico Mondelli, localizado no Núcleo Habitacional Mary Dota, e quais as providências que estão sendo tomadas pelo Poder Público para resolver os problemas que afligem a população daquela região.

Moção de Aplauso ao Festival "Rock do Bem", na pessoa de seus idealizadores Euler Pinto Silva e Márcio Lanzarini, parabenizando também pelo 10º ano do Festival e pelo trabalho de solidariedade às crianças de nossa cidade.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Gustavo Maciel, Centro.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos ao lado dos imóveis de número 06-45 da Alameda Esmeralda, Parque Santa Edwige, 01-40 da Rua Antônio Simalha, Parque São Cristóvão, 01-67 da Rua Olavo Moura e 03-54 da Rua Octacílio de Andrade Tourinho, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 da Alameda Ematite, Parque Santa Edwige, 02 da Rua Alberto Del Masso, Pousada da Esperança I e 04 da Rua Antônio José Parente, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 das Ruas Luiz Daré, Francisco Gabriel Andrade e Cândido Mariano da Silva Rondon, Parque Primavera e em toda a extensão da Rua Manoel Theóphilo Pinto Ribeiro, Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 05 e 06 da Avenida José Alves Seabra e 01 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I, 02 da Rua Antônio Jerônimo da Silva, Pousada da Esperança II e 04 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada ao redor da praça localizada na quadra 02 da Rua Garça, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para que sejam implantadas ou reformadas as calçadas das quadras 07 a 09 da Rua Ryosaku Mori, Vila Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 03 e 04 da Rua Zeno Kikuti, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de área de lazer com academia ao ar livre e/ou pista de skate em frente ao Condomínio Terra Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a construção de calçada em toda extensão da quadra 35 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Chiyo Otake, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo localizada na quadra 01 da Rua José Moralles, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das canaletas existentes na Avenida José Vicente Aiello, a partir da quadra 22 no Cemitério Jardim do Ipê até a Rodovia João Baptista Cabral Rennó (Rodovia Bauru-Ipaussu), Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e retirada de galhos na quadra 12 da Rua Quinze de Novembro, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para melhorias nas condições de trânsito entre as Ruas Doutor Romildo Brunhare e Caetano Sampieri, Jardim Panorama.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as vias do Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua São Gonçalves, Vila Altinópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção dos brinquedos e da área verde no terreno do Município existente na Rua Alfeu Benedito de Souza, Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres no cruzamento das Ruas Primeiro de Agosto e Treze de Maio, Centro.

Moção de Aplauso à Empresa Concilig, na pessoa de seus sócios-diretores, Doutores Rodrigo Tadeu Rondina Mandaliti, Renato Tadeu Rondina Mandaliti, Reinaldo Luís Tadeu Rondina Mandaliti, Maria de Lurdes Rondina Mandaliti e José Edgard da Cunha Bueno Filho, pela iniciativa de assumir o patrocínio máster do time de Vôlei Feminino de Bauru.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de melhorias na praça existente na Rua Alberto Bastazini, Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva, incluindo iluminação, construção de calçada e capinação e limpeza.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a ampliação do itinerário do ônibus Rosa Branca/Tecnológica, iniciando no Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva, passando pelo Jardim Nova Esperança e Jardim Eldorado. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias nas condições de trânsito no quadrilátero formado pelas Ruas Sargento José dos Santos, São Roque, Segundo Sargento José Mendes Leal e Nemer Miguel Axcar, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a proibição de estacionamento no lado esquerdo da Rua Professor Noracylde de Lima, Vila Nova Paulista.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações (SINTETEL) pela realização do XII Seminário dos Aposentados de Bauru e Ribeirão Preto.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Iacanga, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada na quadra 03 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão, onde está sendo realizado descarte irregular de materiais inservíveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a compilação e envio das minutas de todas as ruas do bairro Chácaras São João, para que as mesmas possam receber denominações oficiais.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de sentido único de direção na Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na calçada defronte ao imóvel 01-19 da Rua Pedro Scarabotto, Parque Residencial Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da iluminação na Praça Rui de Arruda Campos, Parque União.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de sentido único de direção na quadra 01 da Rua Estados Unidos, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a alteração do itinerário da linha de ônibus Jardim Progresso/Jardim América, contemplando a quadra 12 da Rua Boa Esperança, Vila Seabra e instalando ponto de parada no local.

Editais e Avisos

Atendimento ao Art. 59-H da Resolução 263/90 (Regimento Interno)

ATA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAURU
REFERENTE AO ANO DE 2015

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014, a partir das 9:52 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, realizou-se Audiência Pública previamente convocada para esse fim conforme publicação no Diário Oficial do Município em 23 de agosto de 2014, observando-se a seguinte pauta, elaborada em comum acordo com a Administração Municipal, com a exposição aos presentes dos seguintes representantes: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS: Senhor Marcos Roberto da Costa Garcia; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Sra. Vera Mariza Regina Casério; SECRETARIA DE OBRAS: Senhor Sidnei Rodrigues e SECRETARIA DA SAÚDE: Dr. Pedro Pereira Participaram da audiência os vereadores Natalino David da Silva e Francisco Carlos de Goes, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Interpartidária e os vereadores, Alexssandro Bussola, Roberval Sakai, Roque Ferreira e Telma Gobbi, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença apenso a esta ata. O representante da Secretaria de Economia e Finanças, Senhor Marcos Roberto Garcia fez uso da palavra, expondo o plano orçamentário para o ano de 2015 de R\$ 1.226.309.515,00, correspondente a um incremento de 6,93% sobre o ano anterior. Em sequência a Secretária de Educação Sra. Vera Casério expôs a aplicação dos recursos de sua secretaria o valor de R\$ 188.908.492,00. Por sua vez, o Secretário de obras Senhor Sidnei Rodrigues explanou sobre aplicação de R\$ 201.991.160,00 de sua pasta. E por fim foi a vez da Secretaria de Saúde, através de sua representação o Diretor da Saúde Dr. Pedro Pereira demonstrar o uso de recursos no valor de R\$ 204.995.348,00 a serem aplicados na saúde no exercício de 2015. Logo após as exposições dos secretários, o Presidente da Audiência, vereador Natalino Davi da Silva colocou a disposição dos vereadores para fazerem seus questionamentos e após atendido todos os quesitos formulados, deu-se por encerrada a audiência às 12:11 hs. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Alexandre Antonio Previero – Consultor Administrativo Financeiro da Câmara Municipal.

Bauru, 28 de agosto de 2014.

Assinada pelos vereadores: Natalino David da Silva, Francisco Carlos de Goes, Alexssandro Bussola, Roverval Sakai, Roque Ferreira e Telma Regina Gobbi

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2013
E 1º SEMESTRE DE 2014 E SEUS RESULTADOS FRENTE AO PPA

Em cumprimento ao disposto no art. nº 58-H da Resolução 263/90 Regimento Interno, realizou-se no dia 26 de agosto de 2014, com início às 09h53min, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, Audiência Pública, previamente convocada para esse fim, conforme publicação no Diário Oficial de 23 de agosto de 2014, observando-se a seguinte pauta, elaborada em comum acordo com a Administração Municipal, com a exposição de relatórios aos presentes dos seguintes representantes: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS: Senhor Marcos Roberto da Costa Garcia; SECRETARIA DE OBRAS, Senhor Sidnei Rodrigues; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, Senhor Paulo Roberto Ferrari; DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-DAE, Senhor Giasone Albuquerque Cândia e Senhora Elis Angela dos Anjos e EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU-EMDURB, Senhor Antonio Mondelli Junior. Participaram da Audiência os vereadores: Natalino David da Silva e Francisco Carlos de Goes, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Interpartidária e os vereadores, Arildo de Lima Junior, Fabio Manfrinato e Roque Ferreira, bem como os representantes dos órgãos acima citados e as pessoas que assinaram a lista de presença. Os vereadores Arildo de Lima Junior, Natalino David da Silva e Roque Ferreira questionaram sobre diferentes tópicos dos temas apresentados na audiência, os quais foram respondidos pelos órgãos direcionados. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a referida audiência às 11h35min. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Alexandre Antonio Previero – Consultor Administrativo Financeiro da Câmara Municipal. Este relatório terá uma cópia encaminhada ao Tribunal de Contas.

Bauru, 26 de agosto de 2014.

Assinada pelos vereadores: Natalino David da Silva, Luiz Carlos de Goes, Arildo de Lima, Fábio Sartori Manfrinato, Roque José Ferreira.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041